Gestão Total dos Abastecimentos



Manual dos Gestores de Frota de Órgão ou de Unidade

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNADOR DO ESTADO Fernando Damata Pimentel

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Helvécio Miranda Magalhães Júnior

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Wieland Silberschneider

SUBSECRETÁRIA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS Dagmar Maria Pereira Soares Dutra

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E PATRIMÔNIO Dagmar Maria Pereira Soares Dutra (respondendo pela Superintendência)

DIRETORA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA Michele Mie Rocha Kinoshita

REVISÃO DO MANUAL Michele Mie Rocha Kinoshita

ELABORAÇÃO Haydée Santos Gibram Viviane Carvalho Leite Caetano

ÍNDICE DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CBMMG Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

CMI Centro de Motomecanização e Intendência

DCAL Diretoria Central de Administração Logística

DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

GES Gestão Estratégica de Suprimentos

GFO Gestor de Frota do Órgão ou Entidade

GFU Gestor de Frota de Unidade

PCMG Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

PMMG Polícia Militar de Minas Gerais

SCRLP Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio

SEPLAG Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

SGTA Sistema Gestão Total dos Abastecimentos

SIAD Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira

SUMÁRIO

1 – O Processo de Gestão Total dos Abastecimentos	6
1.1 – Apresentação do Processo	6
1.2 – O Serviço de Gerenciamento do Abastecimento	6
1.3 – Evolução do Modelo de Posto Orgânico Coletivo - POC	8
1.4 – A Regulamentação do Processo	9
2 – Ações preliminares no SIAD	13
2.1 – Criação de unidade de estoque - GTA	14
2.1.1 – Procedimento	14
2.2 – Vinculação das unidades de frota do órgão à unidade de estoque GTA	16
2.2.1 – Procedimento	16
2.3 – Cadastro e Complementação de dados dos Veículos	18
2.3.1 - Procedimento	18
2.4 – Associação de combustível	20
2.4.1 – Procedimento	20
2. 5- Cadastro de condutores e senha	23
2.5.1 – Procedimento	23
2.5.1.1 – Cadastrando o Condutor	23
2.5.1.2 – Cadastrando a senha do condutor	28
2.6 – Atendimento	30
2.6.1 – Procedimento	31
3 – Ações Preliminares no SGTA	35
3.1 - Acesso ao Sistema	35
3.2 - Perfis de acesso ao SGTA	36
3.3 – Cadastro do Gestor de Frota do Órgão – GFO	37
3.3.1 – Procedimento	38
3.4 – Cadastro do Gestor de Frota da Unidade - GFU	39
3.4.1 – Procedimento	39
3.4 – Criação de Parâmetros para Unidades e Veículos	43
3.4.1 – Procedimento	44
3.4.1.1 – Definindo/Alterando os Parâmetros de unidades	44
3.4.1.2 – Definindo/alterando parâmetros de veículos	51

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

4 – Pedidos	52
4.1 - Procedimento	53
4.1.1- Verificando saldo do órgão e necessidade de ressuprimento	53
4.1.2- Criando a Especificação/reforço de Empenho no Portal de Compras	56
4.1.3- Emitindo a Autorização de Fornecimento (AF) no Portal de Compras	64
4.1.4- Enviando solicitação de combustível ao CMI - PMMG	67
4.2 - Ações do CMI / PMMG	68
5 – Recebimento	69
5.1 - Procedimentos	70
5.1.1 – O Recebimento no SGTA pelo Gestor de Frota do Órgão	71
5.1.2- O Recebimento Provisório no Portal de Compras pelo Gestor de Frota do Órgão ou área competente	74
5.1.3 - O Recebimento Definitivo no SIAD pelo Gestor de Frota do Órgão ou área competente	79
6 – Abastecimento	84
6.1 – Procedimento	85
6.1.1 – Abastecimento Automatizado	85
6.1.2 – Abastecimento Informatizado	88
6.1.3 – Liberação de Impedimentos	91
6.2 – Abastecimento em Contingência	95
7 – Contabilização dos abastecimentos no SIAD	97
7.1 – Consultando Pendência de abastecimento no SIAD	98
7.2 – Corrigindo Pendência de abastecimento no SIAD	104
7.3 – Enquadrando abastecimento no SIAD (GFO/GFU)	112
8 – Pagamento e Revisão de Preços	118

1 – O Processo de Gestão Total dos Abastecimentos

1.1 – APRESENTAÇÃO DO PROCESSO

O processo de Gestão Total dos Abastecimentos - GTA corresponde ao principal modelo de abastecimento desenvolvido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a partir do estudo da família Frota de Veículos durante a 2ª Onda do Projeto Gestão Estratégica de Suprimentos – GES nos anos de 2009 e 2010. Este modelo encontra-se previsto no Decreto nº 45.463, de 31 de agosto de 2010, que dispõe sobre a política de aquisição e locação de bens e contratação de serviços da família frota de veículos.

O modelo controla todo o ciclo do combustível, desde a aquisição, passando pelo armazenamento até chegar ao consumo. Nele, todos os órgãos/entidades da Administração Estadual adquirem combustível no atacado a um preço único e inferior ao de varejo, que será entregue nos postos da rede interna do Estado, amplamente distribuída no território mineiro, onde ocorrerão os abastecimentos da frota de veículos.

O ciclo supracitado é controlado por meio do sistema de gestão, composto por sistema online via web-browser e dispositivos eletrônicos instalados em postos e veículos, numa estrutura integrada. Todos os recebimentos de combustível são registrados em tal sistema, gerando-se automaticamente saldo ao posto e ao órgão comprador. Já os abastecimentos são controlados de forma automatizada, a partir das validações realizadas pelos supracitados dispositivos eletrônicos e o sistema de gestão.

1.2 – O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO

O processo de Gestão Total dos Abastecimentos possui como elemento mais importante o serviço de gerenciamento do abastecimento, sendo a contratação e a implantação deste pré-requisito para sua efetiva implementação.

Para a contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento, desenvolveu-se o Registro de Preços nº 105/2012 (Planejamento nº 35A/2010), a fim de consolidar a demanda de combustível de todos os órgãos e entidades estaduais, proporcionando assim ganhos de

escala e regras únicas às contratações futuras. Optou-se por uma licitação com lote único, pois o consumo de combustível dos órgãos e entidades encontra-se distribuído pelo território estadual de forma heterogênea: há regiões com um consumo elevado e outras que apresentam um consumo menos significativo. Com um lote único, tem-se um consumo total relevante, garantindo-se a remuneração do fornecedor e a atratividade da licitação, bem como o atendimento a todas as regiões solicitadas. Decidiu-se também por um lote único, contendo material e serviço, por tratar-se da prática mais difundida e consolidada no mercado, onde a gestão do abastecimento é requisito fundamental para o controle e redução dos custos totais.

O objeto da referida licitação é complexo abrangendo o fornecimento de combustível no atacado; sistema de gestão com dispositivos eletrônicos em postos/pontos e veículos; instalação de 28 (vinte e oito) pontos de abastecimento, a fim de complementar, substituir ou ampliar a rede de postos do Estado; e, a manutenção e tratamento de resíduos de toda a rede interna de postos/pontos.

Quanto ao gerenciamento dos abastecimentos, elegeu-se o sistema de gestão, composto por sistema *online* e dispositivos eletrônicos totalmente integrados, pois verificou-se que dentre as opções disponíveis no mercado, ele é o mais seguro. Neste sistema, os veículos recebem dispositivos, que ficam presos a eles, não podendo ser utilizados em outros; os postos recebem dispositivos que "escravizam" as bombas de abastecimento (elas somente são acionadas após a identificação do veículo, do condutor e da existência de saldo para o órgão detentor do veículo); o registro dos abastecimentos é automatizado, sem a interferência humana (exceto para a digitação do CPF e da senha do condutor); e, o sistema *online* permite estabelecer parâmetros e gerar relatórios operacionais, gerenciais e financeiros. Tudo isso visa diminuir as possibilidades de desvios e fraudes e possibilita o recolhimento de informações mais acuradas sobre o desempenho da frota de veículos, gerando maiores economias.

Quanto ao local de armazenamento do combustível e o abastecimento da frota de veículos oficiais, definiu-se que eles seriam realizados nos postos próprios já existentes na Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG e no Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER e nos pontos de abastecimento alocados em imóveis dos mesmos órgãos e entidade. Tais postos e pontos de abastecimento passaram a fazer parte da rede interna de postos do Estado, sendo geridos pelos órgãos e entidade proprietários, e utilizados de forma coletiva: por todos os órgãos e entidades contratantes pelo supracitado Registro de Preços.

Tal decisão amparou-se na verificação da viabilidade econômica do aproveitamento dos postos próprios, uma vez que o custo total dos abastecimentos nestes postos (preço do combustível no atacado e custos do posto) era menor que o custo total dos abastecimentos

em postos revendedores (preço do combustível no varejo). Ademais, a regulamentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP vedava a utilização da rede varejista ligada aos fornecedores do serviço de gerenciamento escolhido pela Administração, por serem eles distribuidores, entendendo a Agência que o fornecimento de combustível poderia ser feito somente no atacado. Em vista ao exposto, o modelo ficou restrito à rede interna de postos do Estado, não perdendo por isso sua atratividade, haja vista que tal rede é formada atualmente por 102 postos, tendo uma expectativa de atendimento de mais de 80% da demanda estadual de combustível. Abaixo, é apresentada a distribuição da rede de postos¹ do Estado no território mineiro.

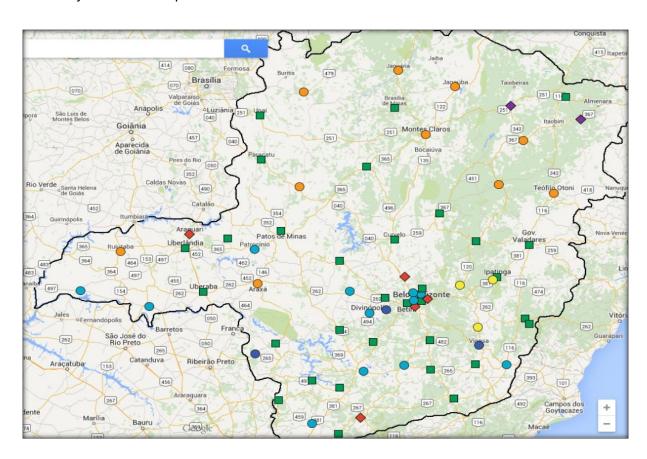


Figura 1 – Cobertura da rede interna de postos do Estado.

1.3 – Evolução do Modelo de Posto Orgânico Coletivo - POC

[■] ADG ● DG ← AG (DER) ● AG ← DG (DER) ◆ G ◆ G (DER)

O processo de Gestão Total dos Abastecimentos representa a consolidação e melhoria de outro modelo implantado no Estado em 2007: o modelo de Posto Orgânico Coletivo – POC. Neste modelo, o combustível era adquirido no atacado por vários órgãos/entidades e armazenado nos postos da PMMG e CBMMG, localizados na Grande Belo Horizonte, que passaram então a ter uso coletivo. O controle dos abastecimentos era informatizado, sendo realizado no ato de sua ocorrência.

É importante destacar a lógica deste modelo. Com o recebimento da nota fiscal, era gerado saldo no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD ao órgão/ entidade comprador, habilitando-o a abastecer seus veículos em qualquer posto POC. De modo análogo a uma rede bancária, é como se cada posto fosse uma agência onde é depositado o combustível, gerando saldo ao comprador que, por sua vez, pode efetuar saques (abastecimentos) em toda a rede de agências (postos) até o limite de seu saldo. Compete ao órgão gestor da licitação, o controle dos estoques dos postos e dos saldos dos órgãos para se garantir que o somatório dos primeiros seja igual ao somatório dos últimos.

Apesar das melhorias trazidas por este modelo, ele tinha limitações, como a rede restrita de postos, ausência de rotinas em sistema para controle do estoque de combustível nos tanques dos postos e o lançamento manual de dados do abastecimento no sistema, sujeito a erros do operador. Portanto, percebe-se que o novo modelo de abastecimento representa uma evolução do modelo POC, pois supre as lacunas existentes neste, oferece controle mais efetivo, devido ao uso tecnologia de ponta (o controle dos abastecimentos é automatizado e não informatizado) e possui abrangência superior, compreendendo toda a rede de postos do Estado e não somente aqueles presentes na Grande Belo Horizonte.

1.4 – A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO

O processo de Gestão Total de Abastecimentos foi regulamentado através da Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/CBMMG/PCMG/DER nº 9.064, de 07 de fevereiro de 2014, alterada pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/CBMMG/PCMG/DER nº 9.283, de 31 de dezembro de 2014. Esta norma positivou o modelo, estabelecendo regras relativas aos seus atores, sistemas, postos próprios e subprocessos. Abaixo é apresentado o modelo esquemático do processo.



Figura 2 – Subprocessos do modelo de abastecimento - GTA

A norma supracitada aplica-se aos órgãos e entidades contratantes pelo Registro de Preços nº 105/2012 (Planejamento nº 35A/2010), que podem ter mais de um papel, conforme mostrado a seguir.

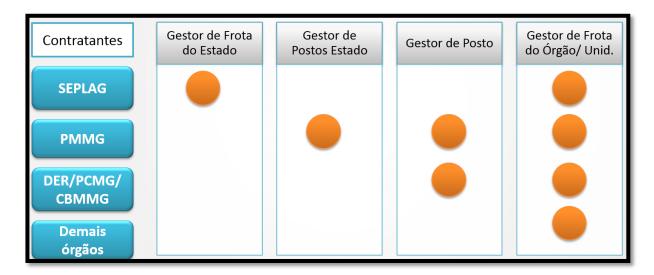


Figura 3 – Principais atores do Processo de Gestão Total dos Abastecimentos.

A norma também trata dos dois sistemas que são utilizados no modelo: o **Sistema de Gestão Total dos Abastecimentos – SGTA**, que compõe o serviço de gerenciamento do abastecimento licitado, e o **Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD**, que é o sistema corporativo utilizado para a gestão da frota de veículos oficiais. Ambos os sistemas encontram-se integrados a fim de tornar o processo mais seguro e eficiente.

O SIAD alimenta diariamente o SGTA com os dados de órgãos/entidades, das unidades de frota, de veículos e de condutores. Com isso, garante-se que somente os veículos presentes

na carga importada do SIAD recebam dispositivos e realizem abastecimentos e somente os condutores presentes na mesma carga confirmem tais abastecimentos. Evitam-se, com isso, duplicidades e o cadastro de veículos e de condutores que não pertençam a Administração Pública, ampliando-se o controle sobre os abastecimentos.

Já o SGTA alimenta o SIAD com os dados das notas fiscais recebidas nos postos, dos abastecimentos realizados e das perdas ou sobras auferidas, para que tais eventos possam ser contabilizados no SIAD e no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

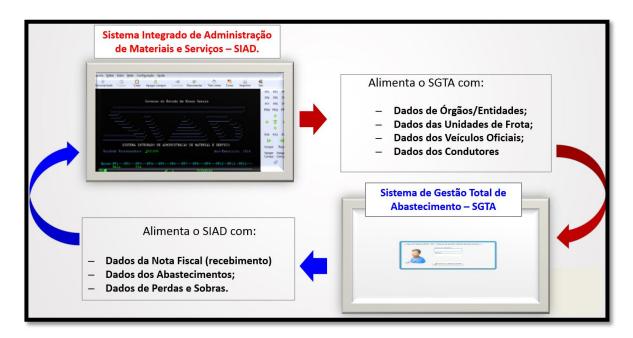


Figura 4 – Integração do SIAD e do SGTA.

Após a implantação do processo de Gestão Total dos Abastecimentos, o ciclo de combustível adquirido pela Administração Estadual para o abastecimento de sua frota de veículos será controlado conforme fluxo abaixo.

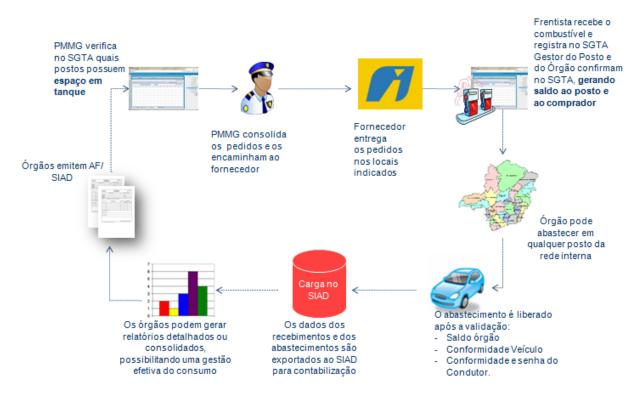


Figura 5 – Fluxo do processo

Espera-se com a implementação do processo de Gestão Total dos Abastecimentos, reduzir os custos do abastecimento, bem como melhorar a gestão da frota de veículos oficiais. Este processo é resultante da otimização e padronização das atividades relativas à aquisição do combustível, ao armazenamento nos postos próprios e ao abastecimento dos veículos, bem como da implantação do serviço de gerenciamento contratado. Ademais, o processo desenvolvido fomenta a atuação colaborativa e transversal dos órgãos e entidades e a flexibilização de suas estruturas, potencializando a interação e o relacionamento entre eles.

É importante que este manual seja lido por todos os servidores que atuam com a gestão de frota de veículos oficiais e que eles apresentem suas dúvidas e sugestões à Diretoria Central de Administração Logística – DCAL da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP da SEPLAG, a fim de que este processo possa ser melhorado continuamente e, com isso, atenda a todos os órgãos e entidades que o adotam.

Por fim, destacamos que todo o material ligado ao processo de Gestão Total dos Abastecimentos encontra-se disponível no site da SEPLAG, na opção: **Serviços**, item: **Gestão Total dos Abastecimentos dos Veículos Oficiais.**

http://www.planejamento.mg.gov.br/servicos/gestao-total-do-abastecimento-gta

2 – Ações preliminares no SIAD

O SIAD é o sistema corporativo do Estado cuja finalidade é controlar o ciclo dos materiais, serviços e obras. O uso do SIAD é obrigatório por parte dos órgãos e entidades² da Administração Pública direta, autárquica e fundacional. O SIAD possui diversos módulos, sendo um deles o **módulo Frota**, que tem como objetivo estabelecer o processo padronizado de gestão da frota estadual, com a respectiva conservação, guarda, manutenção, movimentação e utilização de veículos oficiais, entendidos como os veículos de propriedade ou em uso pelos órgãos estaduais. No módulo Frota, encontram-se os dados de todos os veículos oficiais, bem como de condutores aptos a dirigi-los (servidores ou terceirizados).

Para que a gestão do abastecimento da frota seja efetiva e segura, o SIAD foi integrado ao SGTA. Desta forma, somente poderão abastecer os veículos oficiais cadastrados no módulo Frota e somente poderão confirmar tais abastecimentos os condutores que também estão cadastrados neste módulo. Além disso, os dados dos recebimentos de combustíveis, rateios e abastecimentos ocorridos no SGTA serão enviados diariamente ao SIAD para que sejam contabilizados e possam ser utilizados pelos gestores de frota para a geração de informação.

Assim, verifica-se que o uso contínuo e tempestivo do módulo Frota é pré-requisito para que o órgão possa participar deste modelo de abastecimento. Em vista disso, apresentaremos neste capítulo as ações que devem ser realizadas no SIAD para que o órgão possa utilizar o módulo Frota, sendo elas: criação da unidade de estoque GTA, vinculação das unidades de frota à unidade de estoque GTA, o cadastro e complementação dos dados dos veículos, a associação do combustível aos veículos, o cadastro de condutores e o registro dos atendimentos.

IMPORTANTE:

Para solicitar *login* de acesso ao SIAD, o servidor deve preencher formulário específico disponível no Portal de Compras (www.compras.mg.gov.br), em Manuais para os servidores >> Documentos do módulo órgãos e entidades >> Formulário de solicitação de acesso, e encaminhar ao Administrador de Segurança - Adseg do seu órgão.

² Para fins de padronização, Órgão(s) e Entidade(s) do Estado serão tratados apenas por Órgão(s) neste manual.

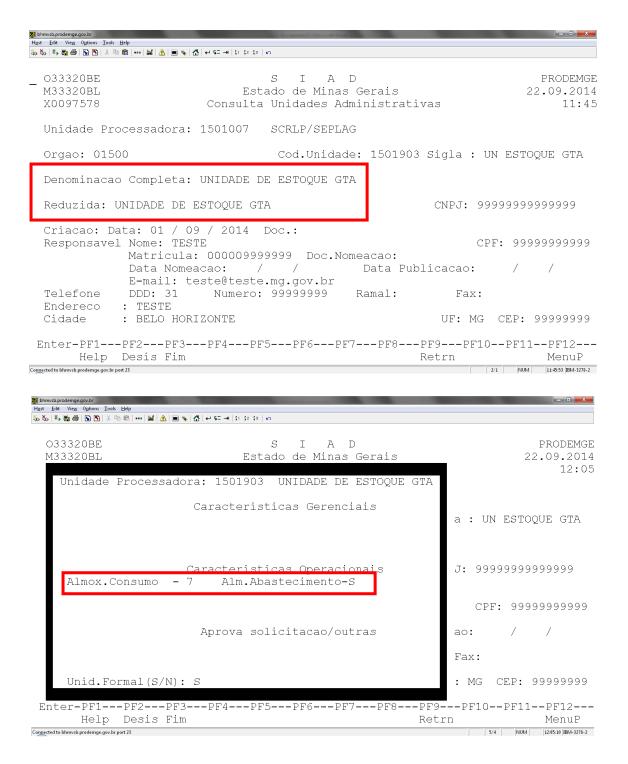
2.1 - CRIAÇÃO DE UNIDADE DE ESTOQUE - GTA

Cada órgão deve criar **uma unidade de estoque específica no SIAD**, <u>exclusiva</u> para o controle de todo seu estoque de combustível armazenado na rede interna de postos do Estado.

Atores envolvidos	Sistemas envolvidos
- Administrador de Segurança - Adseg	- SIAD/ Módulo Órgãos e Entidades
- Coordenação Geral do SIAD - CGSIAD	

2.1.1 - PROCEDIMENTO

- O Adseg deve criar a nova unidade no SIAD, com a denominação "Unidade de estoque GTA". Esta unidade deve ser do tipo almoxarifado de consumo.
- 2) Esta unidade, obrigatoriamente, deve estar vinculada a uma **única unidade orçamentária** no SIAFI. Para isso, o ADSEG deve:
 - a) Acessar o módulo Órgãos e Entidades;
 - b) Em seguida, acessar a opção 9 VINCULA UNIDADE ESPECÍFICA;
 - c) Em seguida, acessar a opção 1- INCLUI VINCULAÇÃO UNIDADE CONTÁBIL;
 - d) Em seguida, digitar o código da nova unidade criada e teclar "Enter";
 - e) Informar a vinculação.
- 3) A nova unidade deve ainda ser classificada como almoxarifado GTA. Esta classificação é feita exclusivamente pela Coordenação Geral do SIAD CGSIAD. Para solicitar a classificação da unidade, o Adseg deve encaminhar um e-mail para atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br, informando o código da unidade de estoque GTA.
- 4) O Adseg poderá consultar a especificação da nova unidade de estoque no SIAD, a fim de verificar se ela possui a indicação S (SIM) no item Almox. Gestão Abastecimento, devendo para isso:
 - a) Acessar o módulo Órgãos e Entidades;
 - b) Acessar a opção 3 CADASTRA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
 - c) Em seguida, acessar a opção 6 CONSULTA UNIDADE POR CÓDIGO;
 - d) Por fim, digitar o código da unidade e teclar "Enter".



Observação: os demais usuários do SIAD podem consultar essa vinculação, bastando para isso:

- a) Acessar o módulo Órgãos e Entidades;
- b) Em seguida, acessar a opção 10 CONSULTAS;
- c) Acessar a opção 4 UNIDADE ADMINISTRATIVA POR CÓDIGO;
- d) Por fim, digitar o código da unidade e teclar "Enter".

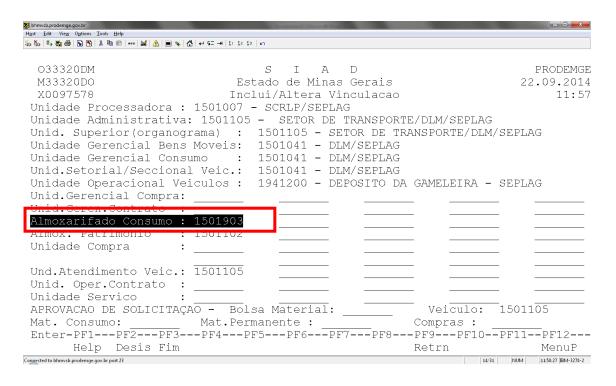
2.2 – VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE FROTA DO ÓRGÃO À UNIDADE DE ESTOQUE **GTA**

Todas as unidades de frota do órgão devem estar vinculadas à unidade de estoque GTA recém-criada. A unidade de estoque deve estar sempre na primeira posição da vinculação de almoxarifado de consumo da unidade de frota.

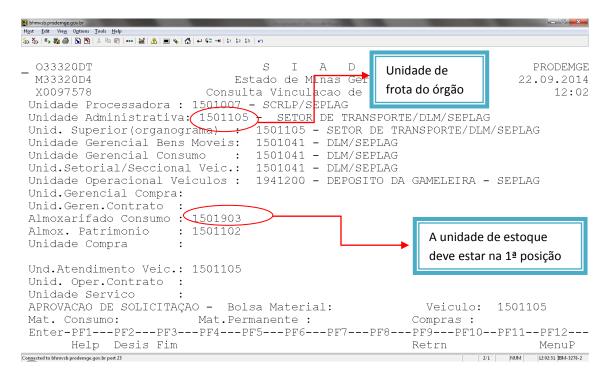
Atores envolvidos	Sistemas envolvidos
- Administrador de Segurança - Adseg	- SIAD/ Módulo Órgãos e Entidades

2.2.1 - PROCEDIMENTO

- 1. Para fazer a vinculação, o Adseg deve:
 - a) Acessar o módulo Órgãos e Entidades;
 - b) Em seguida, acessar a opção 9 VINCULA UNIDADE ESPECÍFICA;
 - c) Em seguida, acessar a opção 0 INCLUI/ALTERA VINCULAÇÃO;
 - d) Digitar o código da unidade de frota e teclar "Enter";
 - e) Por fim, digitar o código da unidade de estoque GTA na 1º posição do campo Almoxarifado de Consumo.



- 2. Para consultar a vinculação, o Adseg deve:
 - a) Acessar o módulo Órgãos e Entidades;
 - b) Em seguida, acessar a opção 9 VINCULA UNIDADE ESPECÍFICA;
 - c) Em seguida, acessar a opção 4 CONSULTA VINCULAÇÃO DE UNIDADE;
 - d) Digitar o código da unidade de frota e teclar "Enter".



2.3 - CADASTRO E COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DOS VEÍCULOS

Os veículos de propriedade ou posse do Estado devem ser cadastrados no módulo Material Permanente – SIAD e, caso sejam utilizados pelo órgão, devem ser movimentados para a respectiva unidade de frota. Em seguida, o gestor de frota do órgão deve solicitar à Coordenação da Frota Estadual da SEPLAG que efetue a "disponibilização do veículo" no módulo Frota/ SIAD.

Após a disponibilização do veículo pela SEPLAG, deverá ser feita a complementação de seus dados, bem como a associação do tipo de combustível. Só assim o veículo estará pronto para ser utilizado. É importante lembrar, que o veículo só poderá ser conduzido por motorista devidamente cadastrado no SIAD, podendo ser motorista de carreira ou servidor/funcionário habilitado.

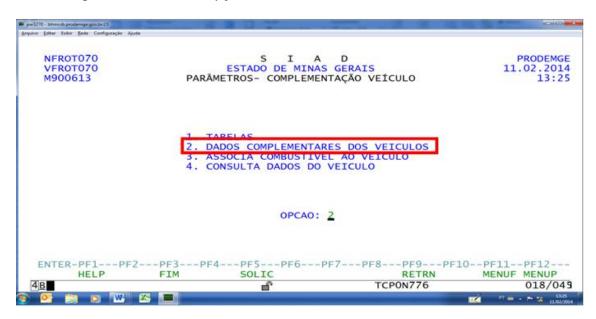
Atores envolvidos	Sistemas envolvidos
- Gestor de frota do órgão	- SIAD/ Módulo Frota
- Gestor de frota de unidade	

2.3.1 - PROCEDIMENTO

1. No *Menu* inicial do módulo Frota, acessar a opção 3 - *PARÂMETROS* — *COMPLEMENTAÇÃO VEÍCULO*.

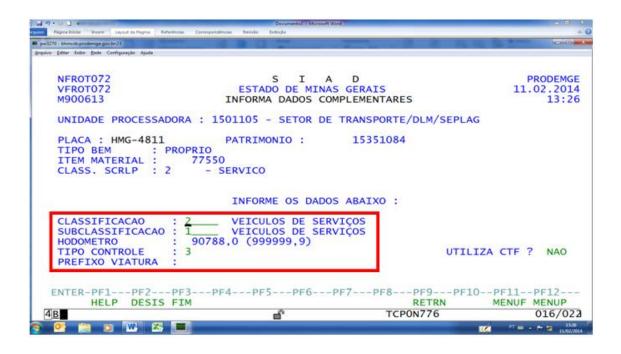
```
NEROTO10
                               S I A D
ESTADO DE MINAS GERAIS
                                                                                  PRODEMGE
                                                                               11.02.2014
VFROT010
M900613
                                   FROTA DE VEICULOS
                         01. ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL
                              PARÂMETROS - COMPLEMENTAÇÃO VEÍCULO
                         03.
                              CONDUTOR
                         05. SOLICITAÇÃO
06. ATENDIMENTO
                         07.
                              ABASTECIMENTO
                              MANUTENÇÃO
                         08.
                              ACIDENTE
                         10.
                              INFRAÇÃO
                         11.
                              CONSULTAS
                             RELATÓRIOS
ÓRGÃO CONVENIADO - POC
                                      OPCAO : 3_
                          -PF4---PF5-
                                       --PF6---PF7-
                                                             -PF9---PF10--PF11--PF12-
     HELP
                    FIM
                                  SOLIC
                                                              RETRN
                                                                                   MENUP
                                                                                   021/049
                                                         TCP0N776
                                     d'
```

2. Em seguida, selecionar a opção 2 – DADOS COMPLEMENTARES DOS VEÍCULOS.



- 3. Na tela seguinte, informar a placa do veículo e tecle "Enter". Com isso, o sistema exibirá a próxima tela, onde o gestor de frota deve informar:
 - a) Classe: se é um veículo de representação, de serviço, de carga ou de passageiros, etc.;
 - b) Subclasse do veículo: se é um veículo de representação, de serviço, de carga ou de passageiros, reboque, moto, etc.;
 - c) O hodômetro atual do veículo: que deve ser sempre diferente de zero;
 - d) Prefixo da viatura (informação opcional);
 - e) Tipo de Controle: que determina qual tipo de atendimento o veículo efetuará.

Tipos de Controle	Características
1 – Autorização da saída	Quando o veículo realizar atendimentos que forem previamente solicitados no SIAD. Exemplo: veículos administrativos.
3 – Controle diário, semanal ou mensal	Quando o veículo realizar atendimentos sem solicitação prévia. Exemplo: veículos operacionais (segurança pública, fiscalização, etc.).



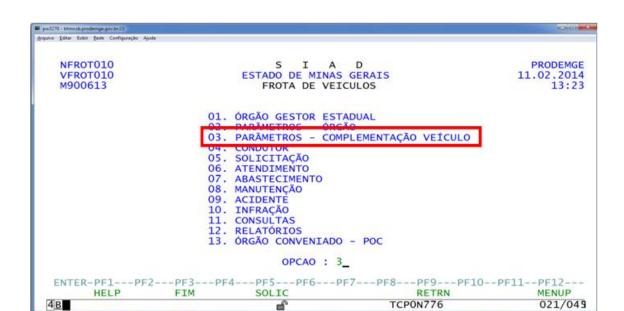
2.4 - ASSOCIAÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A associação de combustível é outra ação importante, já que o abastecimento nos postos ocorrerá de acordo com o combustível previamente associado ao veículo no SIAD, não sendo possível realizar este cadastro via SGTA. Nessa rotina, também deve ser informada a capacidade do tanque do veículo.

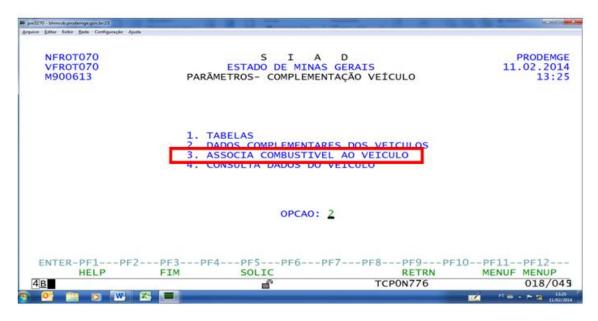
	Atores envolvidos	Sistemas envolvidos
_ _	Gestor de frota do órgão Gestor de frota de unidade	- SIAD/ Módulo Frota

2.4.1 - PROCEDIMENTO

1) No *Menu* inicial do módulo Frota, acessar a opção 3 — *PARÂMETROS* - *COMPLEMENTAÇÃO VEÍCULO*.



2) Na tela seguinte, acessar a opção 3 - ASSOCIA COMBUSTÍVEL AO VEÍCULO.



3) Então, acessar a opção 1 – INCLUI ASSOCIAÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



- 4) Na tela seguinte, informar a placa do veículo e teclar "Enter".
- 5) Na tela seguinte, o gestor de frota deve informar:
 - a) Combustível: devem ser informado um dos seguintes códigos:
 - i) 91300029, para gasolina;
 - ii) 91350018, para álcool;
 - iii) 91300096, para óleo diesel.
 - b) Capacidade tanque: informar a capacidade total do tanque do veículo, conforme manual do veículo, inclusive após implementações, como é o caso de caminhões adaptados.
 - c) Ao final, tecle "Enter" e confirme o registro.



Observação: caso o veículo seja do tipo Flex (que abastece com gasolina e álcool), é necessário realizar a associação de combustível novamente, **repetindo o procedimento apresentado**, porém informando o outro código de combustível.

2.5- CADASTRO DE CONDUTORES E SENHA

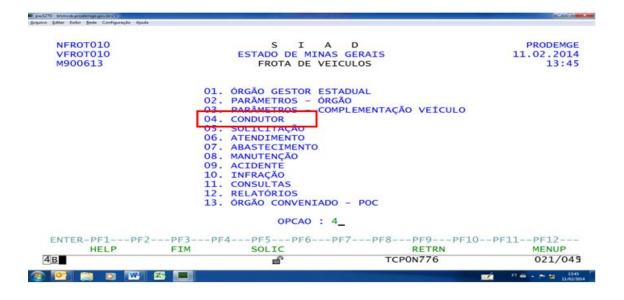
O cadastro dos condutores é imprescindível, já que o abastecimento só poderá ser realizado por condutor devidamente cadastrado no SIAD e com senha válida.

Atores envolvidos	Sistemas envolvidos
Gestor de frota do órgãoCondutor	- SIAD/ Módulo Frota

2.5.1 - PROCEDIMENTO

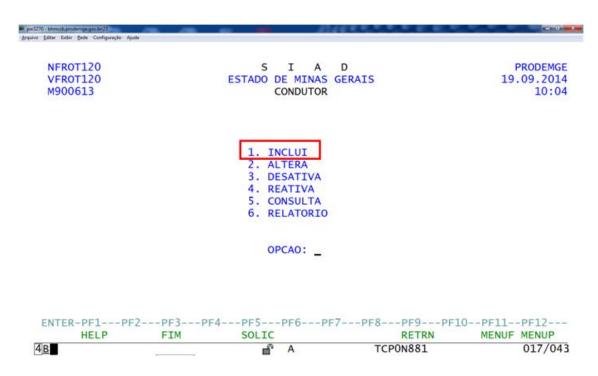
2.5.1.1 - CADASTRANDO O CONDUTOR

1) No *Menu* inicial do módulo Frota, o gestor de frota do órgão deve acessar a opção 4 – *CONDUTOR*.



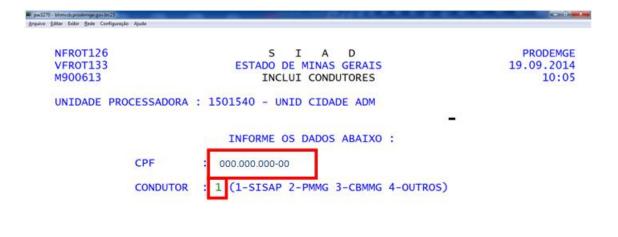
GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

2) Na tela seguinte, deve selecionar a opção 1- INCLUI, para incluir novo condutor.



- 3) Na tela seguinte, deve informar:
 - a) O CPF do condutor a ser cadastrado;
 - b) O código relativo ao vínculo do condutor com o Estado:
 - SISAP: para servidores civis e funcionários da Administração direta e indireta cujos cadastros estão no SISAP. Exemplo: servidores efetivos, recrutamento amplo, contratos administrativos;
 - ii) PMMG: para servidores da Polícia Militar;
 - iii) CBMMG: para servidores do Corpo de Bombeiros Militar;
 - iv) Outros: para terceirizados sem vínculo com a Administração Direta ou Indireta. Exemplo: motoristas MGS.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



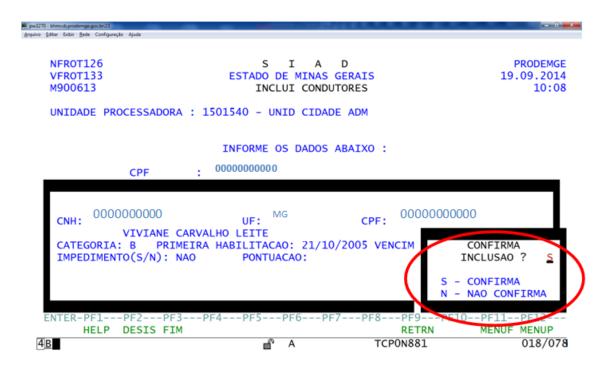


4) Se for selecionado um dos códigos 1, 2 ou 3, o sistema busca as informações do cadastrado na respectiva base de RH (SISAP, PMMG ou CBMMG). Se as informações estiverem corretas, teclar "Enter".

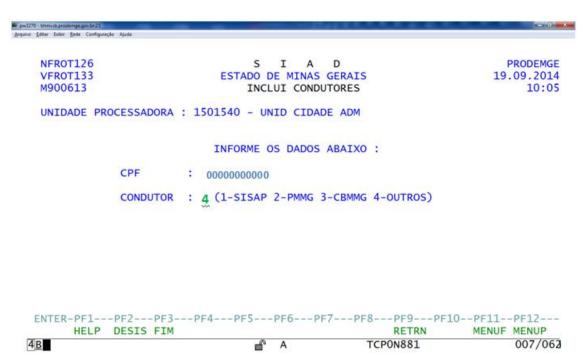


- 5) Na tela seguinte, informar o número da CNH do condutor, a Unidade Federativa (Estado) desta CNH e, então, teclar "Enter".
- 6) O sistema irá exibir os dados do DETRAN, com as informações do condutor. Se as informações estiverem corretas, teclar "Enter" e, por fim, confirmar a inclusão.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

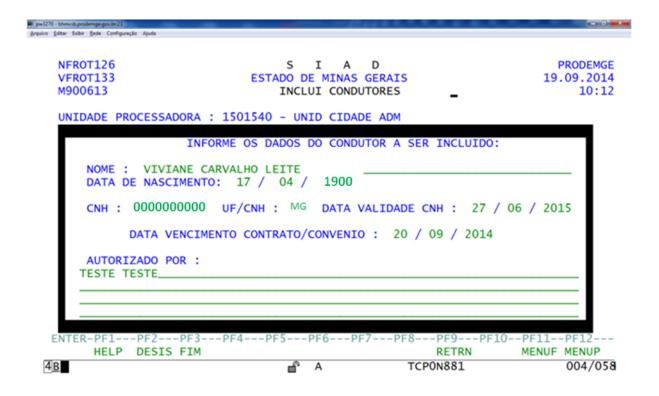


7) Se o cadastro for de condutor sem vínculo com a Administração direta ou indireta, após informar o CPF do mesmo, deve-se selecionar a opção 4 – *OUTROS* e teclar "*Enter*".

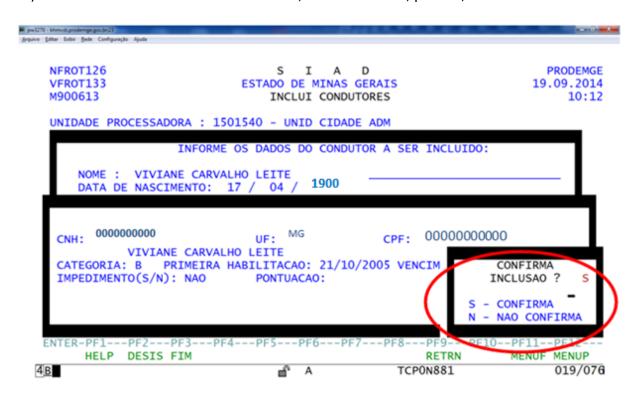


- 8) Na tela seguinte, informar os dados do condutor:
 - a) Nome e data de nascimento;
 - b) Número, unidade federativa (Estado) e validade da CNH;
 - c) Data de vencimento do contrato/ convênio que vincula o condutor ao Estado;
 - d) O nome do servidor que autorizou o cadastro;
 - e) Por fim, teclar "Enter".

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

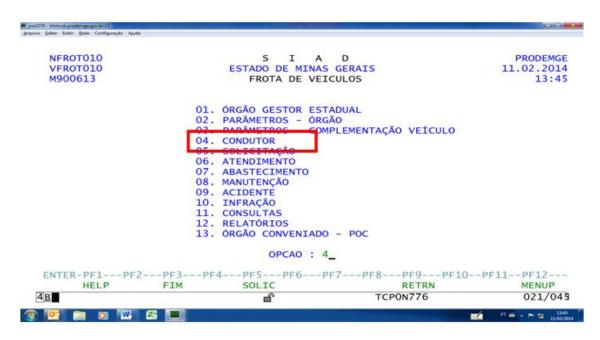


- 9) Com isso, o sistema acessará os dados do condutor na base de dados do Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH, apresentando-os ao gestor de frota para conferência.
- 10) Se os dados exibidos estiverem corretos, teclar "Enter" e, por fim, confirmar a inclusão.

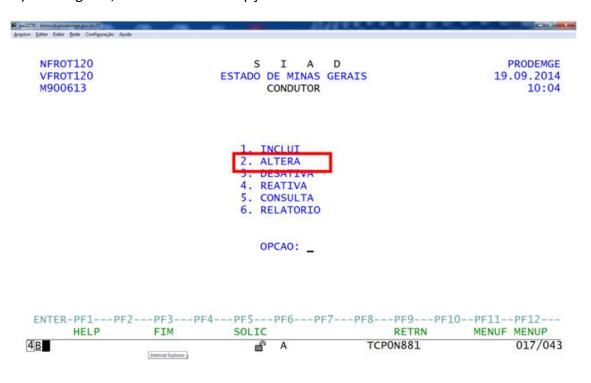


2.5.1.2 - CADASTRANDO A SENHA DO CONDUTOR

1) Para **cadastrar a senha do condutor**, o gestor de frota do órgão deve, na tela inicial do módulo Frota, selecionar a opção 4- *CONDUTOR*.

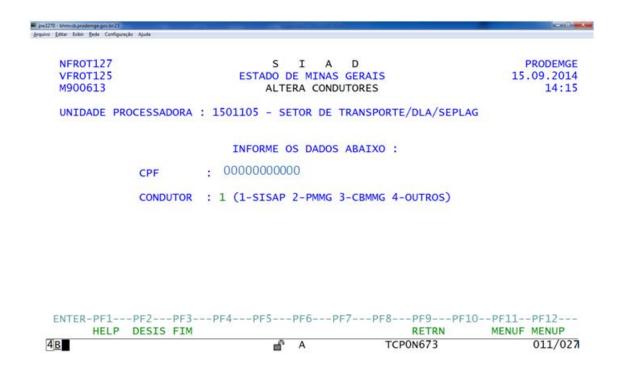


2) Em seguida, deve selecionar a opção 2 – ALTERA.

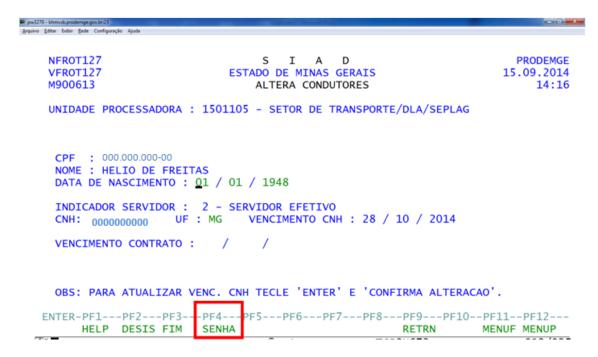


3) Na tela seguinte, informar o CPF do condutor e sua vinculação ao Estado (1, 2, 3 ou 4).

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

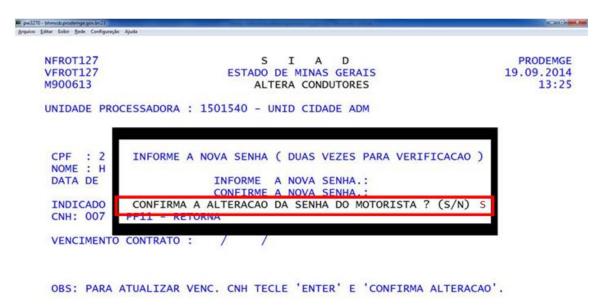


4) Na tela seguinte, pressionar a tecla "F4" para cadastro/alteração de senha.



- 5) O gestor de frota deve solicitar ao condutor que crie sua **senha pessoal e secreta**, que deverá ser **numérica** e conter de 04 (quatro) a 06 (seis) caracteres. Para isso, o condutor deverá:
 - a) No campo INFORME A NOVA SENHA, digitar sua senha;
 - b) No campo CONFIRME A NOVA SENHA, digitar a senha novamente;

c) Por fim, teclar "Enter" e confirmar o registro digitando "S".



IMPORTANTE:

A senha cadastrada para o condutor deve ser numérica.

A senha deve ser individual, haja vista que o condutor é responsável pelos dados que ele confirma.

Não utilizar senhas padrão para os condutores do órgão/ entidade.

2.6 – ATENDIMENTO

Conforme art. 16 da Resolução SEPLAG n° 57/2008, o veículo oficial só poderá circular se estiver portando a "Autorização de Saída de Veículo" gerada pelo módulo Frota/SIAD e se o veículo, o condutor e a carga, quando houver, atenderem as condições exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pelas Resoluções do CONTRAN.

Tendo em vista a regra prevista, os registros dos atendimentos devem ser feitos no módulo Frota <u>tempestivamente</u> pelos responsáveis pela gestão da frota do órgão ou da unidade, devendo ser informado o hodômetro atual do veículo ao ser aberto um atendimento e ao final, no retorno.

É muito importante que o veículo esteja com atendimento aberto ao efetuar um abastecimento no SGTA, uma vez que qualquer abastecimento realizado deve ser enquadrado em um atendimento. Se houver um abastecimento sem atendimento aberto, ele ficará pendente de contabilização no SIAD.

No módulo Frota, existem duas possibilidades de atendimento, que estão associadas ao tipo de controle previamente definido ao veículo em sua complementação de dados.



O atendimento com solicitação é realizado por veículos com o tipo de controle 1 (Autorização de Saída). Este atendimento visa atender a uma solicitação registrada no módulo Frota, na qual é informado o destino, quantidade de passageiros e finalidade do uso.

Para maior detalhamento do atendimento com solicitação, vide o manual do módulo frota, disponível em:

http://www.compras.mg.gov.br/images/stories/Manuais/manualmodulofrota.pdf

Já o atendimento sem solicitação é realizado por veículos com o tipo de controle 3 (controle diário, semanal, mensal). Para os fins deste manual, será apresentado somente o atendimento sem solicitação.

	Atores envolvidos	Sistemas envolvidos
- - -	Gestor de frota do órgão Gestor de frota da unidade Condutor	- SIAD/ Módulo Frota

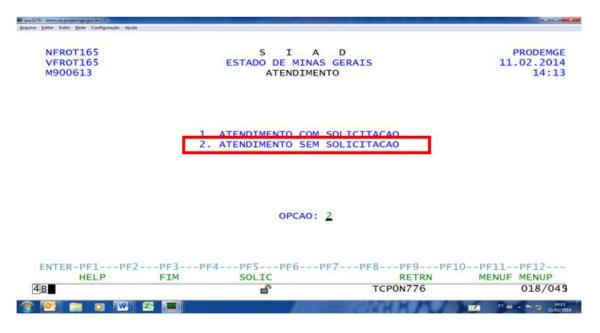
2.6.1 – PROCEDIMENTO

1) Para abrir um atendimento **sem solicitação**, o gestor de frota deve acessar na tela inicial do módulo Frota a opção 6 – *ATENDIMENTO*.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



2) Em seguida, acessar a opção 2 – ATENDIMENTO SEM SOLICITAÇÃO.



3) Na sequência, deve selecionar a opção 1 – SAÍDA.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

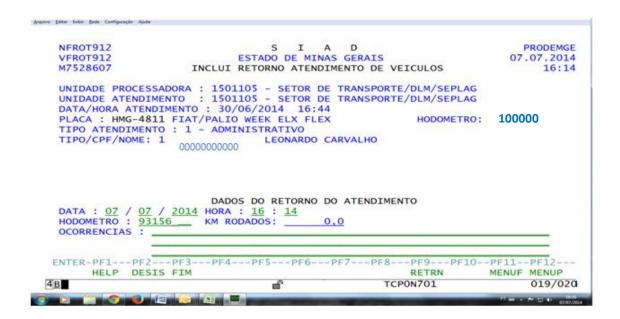


- 4) Na tela seguinte, informar a placa do veículo e teclar "Enter".
- 5) Na tela seguinte, deve informar:
 - a) Data e hora do atendimento;
 - b) Tipo de atendimento:
 - i) Administrativo;
 - ii) Viagem;
 - iii) Oficina.
 - c) Nome do condutor responsável pelo atendimento;
 - d) Por fim, teclar "Enter" e, então confirmar a inclusão do atendimento, digitando "S".



GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

- 6) Ao final do atendimento, deverá ser feito o registro do retorno do veículo, momento em que serão informados: data, hora e o hodômetro de encerramento do atendimento. Para isso, o gestor de frota do órgão/unidade deverá:
 - a) Acessar o módulo Frota;
 - b) Em seguida, acessar a opção 6 ATENDIMENTO;
 - c) Em seguida, acessar a opção 2 ATENDIMENTO SEM SOLICITAÇÃO;
 - d) Acessar a opção 2- RETORNO;
 - e) Informar a placa do veículo e teclar "Enter";
 - f) Na tela de retorno, informar:
 - i) Data e hora do retorno;
 - ii) Hodômetro no momento do retorno;
 - iii) Ocorrências: situações ocorridas durante o atendimento.



Importante: sempre efetue a abertura do atendimento antes do abastecimento ou do encaminhamento do veículo para manutenção (modelo Gestão Total da Manutenção - GTM).

3 – Ações Preliminares no SGTA

O SGTA é o sistema utilizado para a gestão dos postos da rede interna do Estado, dos saldos dos órgãos e dos abastecimentos da frota de veículos oficiais. Ele encontra-se integrado ao módulo Frota – SIAD para recebimento dos dados de órgãos/entidades, unidades, veículos e condutores, bem como para envio dos dados referentes aos recebimentos, abastecimentos e perdas/sobras de combustível.

Portanto, o cadastro dos órgãos/entidades, unidades de frota, veículos e condutores é realizado de forma **automática no SGTA**, por meio de carga de dados enviada **exclusivamente** do SIAD. Ademais, há também a atualização dos dados de forma online

Neste sistema, há ainda a possibilidade de se determinar parâmetros de abastecimento para unidades e veículos, bem como obter relatórios operacionais, gerenciais e financeiros, sendo uma importante ferramenta para a gestão da frota dos órgãos estaduais.

O cadastro dos usuários do SGTA ocorre por meio da Unidata (empresa integrante do consórcio vencedor do Registro de Preços Planejamento, nº 35-A/2010) ou no próprio SGTA, conforme perfil de acesso.

3.1 - ACESSO AO SISTEMA

O acesso ao SGTA é feito a partir de qualquer computador que possua acesso à internet, mediante a inserção do *login* e senha de acesso do usuário cadastrado. O endereço para acesso ao sistema é:

sgta.netfrota.com.br

Na imagem abaixo, encontra-se a tela inicial do SGTA, com os campos para usuário e senha.

: Logon do Sistema SGTA - MG / Sistema de Gestão Total de Abastecimentos :	
	Login do Usuário: Senha:

3.2 - PERFIS DE ACESSO AO SGTA

Existem, no SGTA, os seguintes tipos de perfil:

Perfil no SGTA	Ator
Gestor de Frota do Estado	Representantes da DCAL/SEPLAG.
Gestor de Frota do Órgão	Representantes do setor de transporte do órgão, responsáveis pelo gerenciamento de veículos.
Gestor de Frota de Unidade	Representantes do setor de transporte da unidade, responsáveis pelo gerenciamento de veículos (pode ser responsável por uma ou mais unidades administrativas).
Gestor dos Postos Próprios do Estado	CMI/PMMG.
Gestor de Posto Próprio	Representantes da unidade do órgão com posto próprio, responsáveis pelo gerenciamento do posto (DER/CBMMG/PMMG/PCMG).
Frentistas	Profissionais responsáveis pela operação do posto.

As atribuições destes atores encontram-se definidas na Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/CBMMG/PCMG/DER Nº. 9064, de 07 de fevereiro 2014, que dispõe sobre o Processo de Gestão Total dos Abastecimentos. Para os fins deste manual, apenas os perfis do Gestor de Frota do Órgão e do Gestor de Frota da Unidade serão abordados.

O Gestor de Frota do Órgão possui como principais atribuições:

- Cadastrar o Gestor de Frota de Unidade GFU, estabelecendo o tipo de perfil a ser conferido a ele (consulta ou operação), bem como as unidades de frota às quais ele terá acesso;
- Analisar os dados relativos ao estoque de combustível do órgão e aos abastecimentos dos veículos da frota disponíveis no SGTA e providenciar pedidos de combustível ao ser verificada a necessidade de ressuprimento;
- Confirmar o recebimento de combustível no SGTA, após a confirmação do Frentista e do Gestor do Posto;
- Autorizar abastecimento com impedimento no SGTA;
- Definir/alterar parâmetros de abastecimento para unidades e veículos;
- Validar o Relatório Analítico da Despesa disponível no SGTA e autorizar a emissão da fatura relativa do serviço de gerenciamento.

As atribuições do Gestor de Frota da Unidade no SGTA são restritas às unidades pelas quais ele é responsável e variam de acordo com o seu tipo de perfil (operação ou consulta).

O Gestor de Frota de Unidade possui as seguintes atribuições no SGTA:

Operação:

- Autorizar abastecimento com impedimento no SGTA;
- Definir/alterar parâmetros para unidade(s) e veículos sob sua responsabilidade;
- Consultar todas as informações dos abastecimentos e dos veículos das unidades a que tem acesso.

Consulta:

 Consultar todas as informações dos abastecimentos e dos veículos das unidades a que tem acesso.

3.3 – CADASTRO DO GESTOR DE FROTA DO ÓRGÃO – GFO

O gestor de frota do órgão (GFO) será cadastrado no SGTA pela empresa Unidata, após solicitação do SPGF (ou autoridade equivalente) de seu órgão. Vale ressaltar que pode e deve haver mais de um gestor de frota de órgão (GFO) num mesmo órgão. O GFO terá acesso irrestrito a todas as unidades de seu órgão, bem como a todos os veículos pertencentes ao órgão.

Atores envolvidos	Sistemas envolvidos
SPGF ou equivalenteUnidata	SGTA

3.3.1 - PROCEDIMENTO

Para realizar o cadastro do Gestor de Frota do Órgão no SGTA, o SPGF (ou autoridade equivalente) do órgão deve:

- 1) Obter o formulário de cadastro no site www.planejamento.mg.gov.br, opção SERVIÇOS, item GESTÃO TOTAL DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS, ou pelo link: http://www.planejamento.mg.gov.br/servicos/gestao-total-do-abastecimento-gta;
- 2) Preencher o formulário com os dados do GFO;
- 3) Enviar o formulário preenchido do e-mail institucional do SPGF para o e-mail da Unidata: sgta@unidatanet.com.br.

Não é necessário imprimir nem assinar o formulário.

OBSERVAÇÃO:

A SEPLAG encaminhou à Unidata a lista de e-mail dos SPGFs ou autoridades equivalentes que deverão fazer a solicitação de cadastro dos Gestores de Frota do Órgão.

Caso o e-mail do SPGF de seu órgão/ entidade não esteja na lista enviada à Unidata, solicite à DCAL/SEPLAG que atualize a lista de e-mails e que a repasse para a Unidata.

Recomendamos que sejam cadastrados no mínimo 02 (dois) GFO por órgão/entidade. Assim, deverão ser preenchidos dois formulários sendo um para cada usuário cadastrado.

unidata	FORMULÁRIO DE CADASTRO		∜SGI			
umuata		GESTOR DE FROTA DE ÓRGÃO				
Formulário para cadas	Formulário para cadastro de usuário com perfil de Gestor de Frota do Órgão no Sistema de Gestão Total de					
Abastecimento do Estado de Minas Gerais - SGTA						
DATA:						
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR GESTOR DE FROTA DE ÓRGÃO						
SIGLA DO ÓRGÃO:						
NOME DO ÓRGÃO:						
NOME COMPLETO DO SERVIDOR:						
MASP / MATRICULA						
CPF:						
E-MAIL INSTITUCION	IAL:					
TELEFONE DE CONTA	ATO:					
LOGIN DE ACESSO SO	GTA:					
DADOS DO SOLICITA	ANTE					
NOME DO SPGF (OU E	QUIVALENTE)					
TELEFONE DE CONTAT	o:					

3.4 - CADASTRO DO GESTOR DE FROTA DA UNIDADE - GFU

O cadastro do Gestor de Frota Unidade (GFU) será feito no SGTA pelo Gestor de Frota do Órgão (GFO). É ele quem definirá o tipo de perfil (operação ou consulta) e as unidades que estarão sob responsabilidade do GFU.

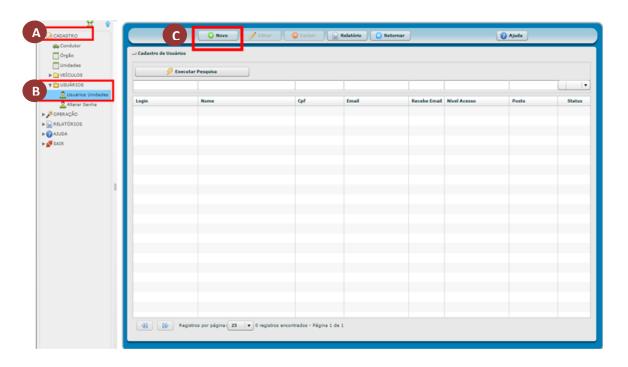
Atores envolvidos	Sistemas envolvidos
- Gestor de Frota do Órgão	- SGTA

3.4.1 - PROCEDIMENTO

- 1) No Menu esquerdo da tela inicial do SGTA, o Gestor de Frota do Órgão (GFO) deverá:
 - a) Clicar na opção CADASTRO;

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

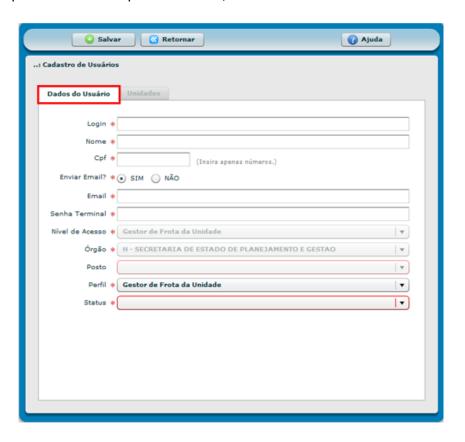
- b) Clicar em USUÁRIOS e em USUÁRIOS UNIDADES;
- c) Por fim, clicar no item *NOVO*, para que a tela de cadastro seja habilitada.



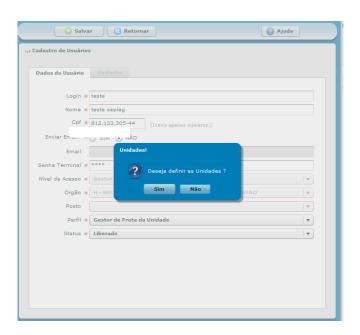
- 2) Na tela de cadastro, o GFO deverá selecionar a aba "Dados do Usuário" e preencher as informações de cadastro do usuário, conforme solicitado:
 - a) Login: nome de acesso ao SGTA, podendo ser o nome do GFU ou MASP;
 - b) Nome e CPF: Nome completo e CPF do GFU;
 - c) Enviar e-mail: selecionar essa opção para que o GFU receba alerta por e-mail; Obs.: recomendamos que seja usado o e-mail institucional do usuário.
 - d) E-mail: informar o e-mail institucional, preferencialmente do GFU, caso tenha sido selecionado "Sim" no campo anterior.
 - e) Senha Terminal: senha que o GFU utilizará para acesso ao SGTA. Essa senha deverá ser cadastrada pelo GFU.
 - Na impossibilidade do GFU cadastrar sua própria senha, o GFO a criará e informará ao GFU, para que ele altere em seu primeiro acesso ao SGTA.
 - f) Perfil:
 - i) Gestor de Frota de Unidade: selecionar este perfil para que o GFU tenha liberação para operação no SGTA;
 - ii) GFU-consulta: selecionar este perfil para que o GFU tenha liberação apenas para realizar consultas no SGTA.
 - g) Status:
 - i) Liberado Este deve ser o status selecionado para liberar o acesso do GFU ao SGTA;
 - ii) Bloqueado para bloquear o acesso do GFU;
 - iii) Cancelado para cancelar o acesso do GFU.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

h) Após preencher os campos solicitados, o GFO deve clicar em SALVAR.



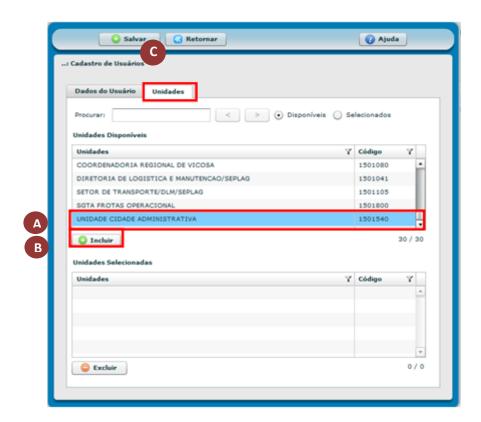
- 3) O sistema apresentará a mensagem "Usuário cadastrado com sucesso". Clicar em OK.
- 4) Em seguida, o sistema apresentará a mensagem "Deseja definir as Unidades?". O GFO deve então clicar em SIM.



5) Com isso, a aba *UNIDADES* será ativada. Nela o GFO deve escolher a(s) Unidade(s) de frota pela qual(is) o GFU será responsável. Para isso, ele deve:

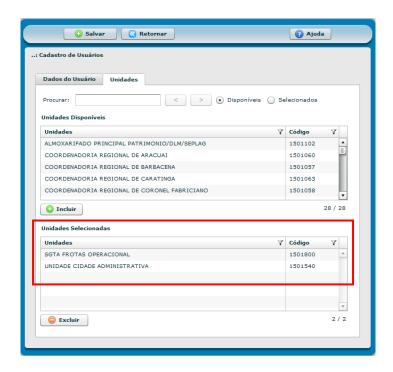
GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

- a) Selecionar uma unidade;
- b) Clicar no botão INCLUIR;
 - Obs.: Para incluir outras unidades ao mesmo usuário, esta operação deve ser repetida tantas vezes quantas forem necessárias.
- c) Para finalizar, clicar em SALVAR.



Obs.: as unidades vinculadas ao GFU aparecerão no campo "Unidades Selecionadas". Caso o GFO tenha selecionado uma unidade por engano, ele poderá clicar na Unidade (no campo "Unidades Selecionadas") e então clicar em *EXCLUIR*.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



3.4 – CRIAÇÃO DE PARÂMETROS PARA UNIDADES E VEÍCULOS

No SGTA, é possível definir parâmetros para os veículos realizarem abastecimentos. Essa ação pode ser feita tanto pelo Gestor de Frota do Órgão (GFO) quanto pelo Gestor de Frota da Unidade (GFU).

Pode ser determinado apenas um ou vários parâmetros para unidades de frota como para veículos. Os parâmetros estabelecidos para uma unidade de frota serão aplicados a todos os veículos alocados nesta unidade. Os parâmetros estabelecidos para um veículo específico valerão somente para ele.

Não é obrigatório definir parâmetros para unidades e veículos. Todavia, a criação de parâmetros pode auxiliar o gestor de frota a verificar o comportamento dos veículos por ele gerenciados.

O GFO/GFU pode definir/alterar os seguintes parâmetros para unidades e veículos:

- Dias da semana e período de horas durante o dia em que o abastecimento poderá ser realizado;
- Datas específicas nas quais o abastecimento encontra-se bloqueado;
- Municípios nos quais o abastecimento poderá ser realizado;
- Limitação da quantidade de abastecimentos por dia, semana ou mês;

 Limitação da quantidade de abastecimentos em intervalo de horas ou de quilometragem percorrida.

Se houver tentativa de abastecimento fora de algum parâmetro estabelecido, o abastecimento será travado pelo sistema, gerando um impedimento. O abastecimento só poderá ser efetivado após a liberação do impedimento no SGTA pelo GFO ou GFU.

Caso não sejam estabelecidos parâmetros, os abastecimentos poderão ser realizados sem qualquer restrição.

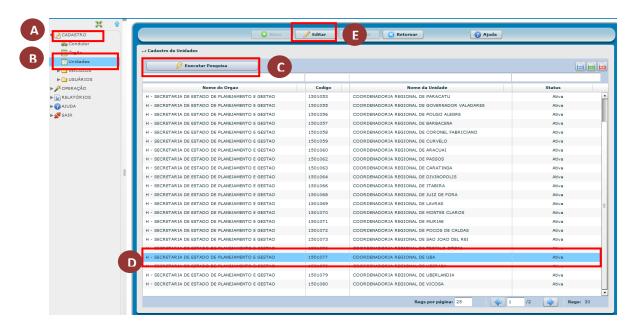
Atores envolvidos	Sistemas envolvidos
Gestor de Frota do ÓrgãoGestor de Frota da Unidade	SGTA

3.4.1 - PROCEDIMENTO

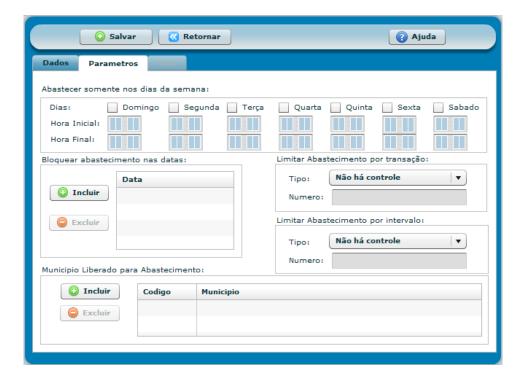
3.4.1.1 – DEFININDO/ALTERANDO OS PARÂMETROS DE UNIDADES

- 1) No Menu esquerdo da tela inicial do SGTA, o GFO /GFU deverá:
 - a) Acessar a opção CADASTRO;
 - b) Em seguida, acessar o item UNIDADES;
 - c) Em seguida, clicar em *EXECUTAR PESQUISA* para visualizar todas as unidades de seu órgão. No caso do GFU, serão listadas a(s) unidade(s) sob sua responsabilidade;
 - d) Selecionar a unidade que terá os parâmetros definidos/ alterados, clicando nela uma única vez;
 - e) Por fim, clicar em EDITAR.
 - Obs.: se o GFO/GFU clicar 2 vezes sobre o nome da unidade, será aberta a tela de parâmetros automaticamente, não sendo necessário clicar em *EDITAR*.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



Na tela seguinte, selecionar a aba "Parâmetros".
 Obs.: a aba "Dados" apresenta os dados do veículo provenientes do SIAD.



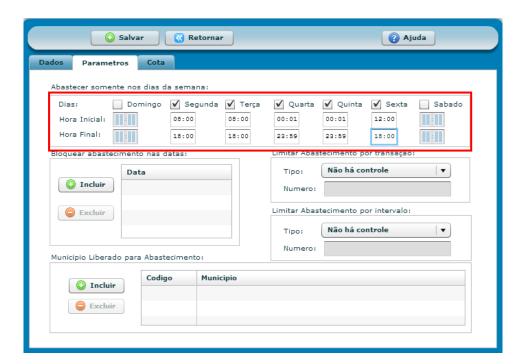
Restrição por Dia de Semana e Horários

1) Na área "Abastecer somente nos dias da semana", o GFO/GFU deve assinalar os dias, nos quais os abastecimentos dos veículos da unidade poderão ocorrer.

- 2) Após selecionar os dias, é necessário definir o período em que os veículos da unidade poderão abastecer. O GFO/GFU deve, então, preencher os campos "hora inicial" e "hora final".
- 3) Por fim, clicar em SALVAR.

Obs.: se não for preenchido nenhum campo de "dia" e "hora", não haverá nenhuma restrição quanto aos dias e horários permitidos para abastecimentos.

No exemplo abaixo, foi determinado que os veículos da unidade poderão abastecer de segunda a sexta-feira, com horário limitado na segunda, terça e sexta-feira e horário livre na quarta e quinta-feira. Como existem dias assinalados, para os quais o abastecimento foi liberado, nos demais dias não assinalados (sábado e domingo) o abastecimento é travado.



GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

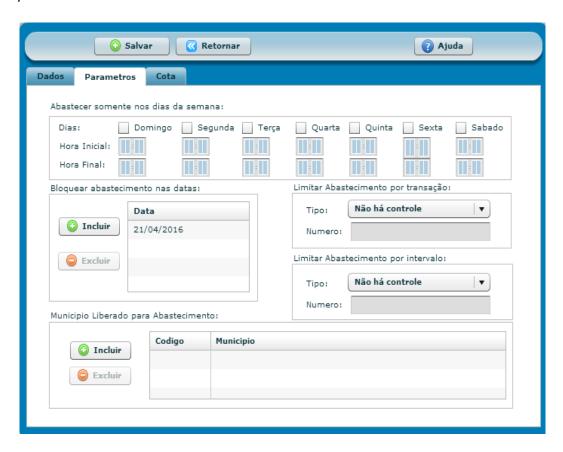
Restrição por Datas Específicas

- 1) Na área "Bloquear abastecimento nas datas", o GFO/GFU deve informar as datas, para os quais os abastecimentos dos veículos da unidade não poderão ocorrer. Para isso, ele deve:
 - a) Clicar em INCLUIR;
 - b) No calendário que será apresentado, selecionar a data em que o abastecimento deverá ser travado;
 - c) Por fim, clicar em SALVAR.

Observação:

- Esta operação poderá ser repetida tantas vezes quantas forem necessárias.
- Para excluir uma data com bloqueio, basta selecioná-la e, em seguida, clicar em EXCLUIR.
- Se o campo estiver em branco, sem nenhuma data informada, não haverá restrições de abastecimentos quanto a datas.

No exemplo abaixo, estão bloqueados abastecimentos dos veículos da unidade na data 21/04/2016.



GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

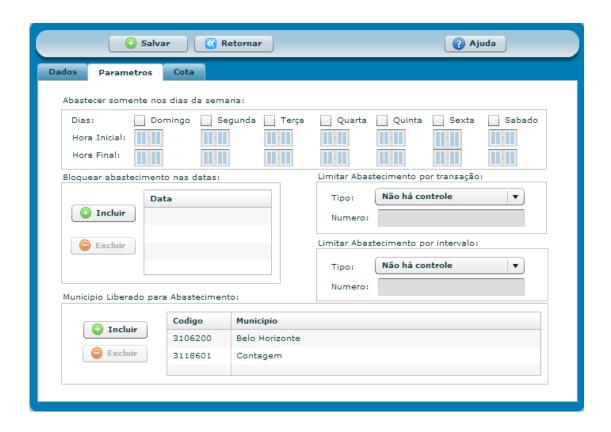
Restrição por Município

- Na área "Município Liberado para Abastecimento", o GFO/GFU deve informar o município no qual os abastecimentos dos veículos da unidade estão liberados. Para isso, ele deve:
 - a) Clicar em INCLUIR;
 - b) Selecionar na lista o(s) Município(s) onde o abastecimento será liberado;
 - c) Por fim, clicar em SALVAR.

Observação:

- Esta operação poderá ser repetida tantas vezes quantas forem necessárias.
- Para excluir um Município da lista, basta selecioná-lo e, em seguida, clicar em EXCLUIR.
- Se for colocado pelo menos um Município na lista, em todos os demais os abastecimentos estarão travados.
- Se a lista estiver vazia, sem nenhum Município informado, não haverá restrições de abastecimentos quanto a município.

No exemplo abaixo, os abastecimentos dos veículos da unidade estão liberados somente nos Municípios Belo Horizonte e Contagem.

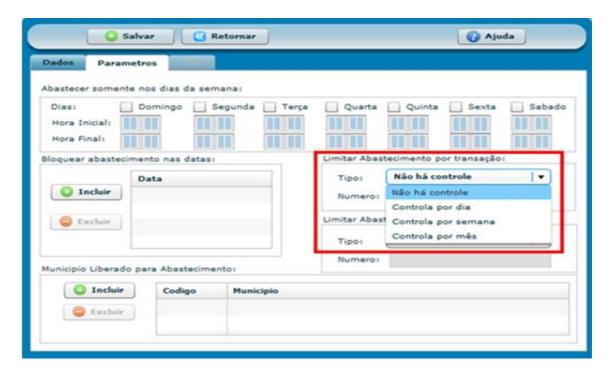


Restrição por quantidade de abastecimentos por dia, semana ou mês

- 1) Na área "Limitar Abastecimentos por transação", o GFO/GFU deve definir a quantidade de abastecimentos permitidos ao veículo por dia ou por semana ou por mês. Para isso, ele deve:
 - a) Selecionar no campo "Tipo" uma das opções disponíveis: controle por dia, controle por semana ou controle por mês;
 - b) Informar no campo "Número", a quantidade de abastecimentos permitidos no período selecionado;
 - c) Por fim, clicar em SALVAR.

Observação:

- Caso seja selecionada a opção "Não há controle", os veículos poderão abastecer sem restrições quanto à quantidade de abastecimentos por dia, semana ou mês.
- Caso seja estabelecido que, os veículos de uma unidade poderão abastecer 3 vezes por semana, se qualquer veículo ultrapassar o limite estabelecido, o abastecimento será travado pelo sistema e poderá ser efetivado somente após a liberação do impedimento gerado no SGTA pelo GFO ou GFU.
- O controle por semana considera a semana de segunda a domingo.



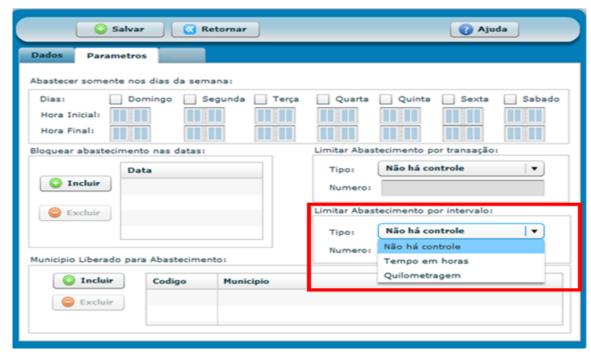
GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

Restrição de abastecimentos por intervalo de tempo ou quilometragem

- 1) Na área "Limitar abastecimentos por intervalo", o GFO/GFU deve definir o intervalo mínimo, em horas ou quilômetros entre um abastecimento e outro. Para isso, ele deve:
 - a) Selecionar no campo "Tipo" um dos intervalos disponíveis: Tempo em horas ou Quilometragem;
 - b) Informar no campo "Número", a quantidade mínima em horas ou em quilômetros entre um abastecimento e outro;
 - c) Por fim, clicar em SALVAR.

Observação:

- Caso seja selecionada a opção "Não há controle", os veículos poderão abastecer sem restrições de horas ou quilometragem.
- Caso seja estabelecido o parâmetro de "tempo em horas" igual a 4 horas, o veículo só poderá abastecer após 4 horas do último abastecimento registrado no SGTA. Se o veículo tentar abastecer com menos de 4 horas de intervalo, o abastecimento será travado pelo sistema e poderá ser efetivado somente após a liberação no SGTA pelo GFO ou GFU.
- Caso seja estabelecido o parâmetro de "quilometragem" igual a 300, o veículo de uma unidade só poderá abastecer se percorrer mais de 300 Km do último abastecimento registrado no SGTA. Se o veículo tentar abastecer antes de alcançar tal quilometragem percorrida, o abastecimento será travado pelo sistema e poderá ser efetivado somente após a liberação no SGTA pelo GFO ou GFU.

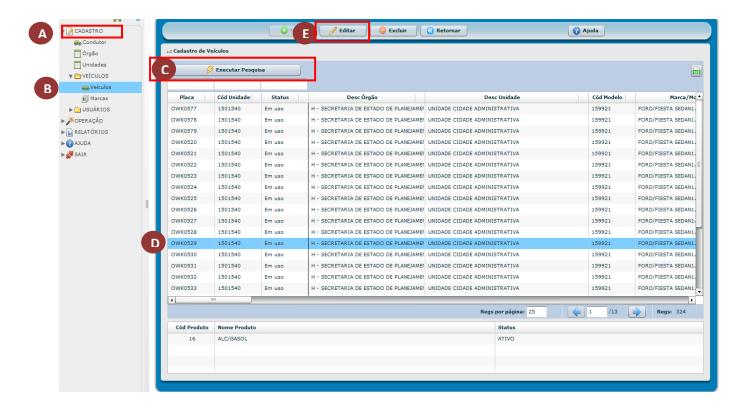


GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

3.4.1.2 - DEFININDO/ALTERANDO PARÂMETROS DE VEÍCULOS

- 1) No Menu esquerdo da tela inicial do SGTA, o GFO /GFU deverá:
 - a) Acessar a opção CADASTRO;
 - b) Em seguida, acessar o item VEICULOS;
 - c) Em seguida, clicar em EXECUTAR PESQUISA para visualizar todos os veículos de seu órgão. No caso do GFU, serão listados os veículos da(s) unidade(s) sob sua responsabilidade;
 - d) Selecionar o veículo que terá os parâmetros definidos/alterados, clicando nele uma única vez;
 - e) Por fim, clicar em *EDITAR*.

 Obs.: se o GFO/GFU clicar 2 vezes sobre a placa do veículo, será aberta a tela de parâmetros automaticamente, não sendo necessário clicar em *EDITAR*.



2) A partir daí, o procedimento é o mesmo descrito para definir/alterar parâmetros das unidades.

4 - PEDIDOS

Neste capítulo, serão mostrados os fluxos básicos de pedido para a aquisição de combustível, com foco na atuação do Gestor de Frota de Órgão (GFO). Após a verificação da necessidade de ressuprimento de combustível, a partir da análise do estoque, o GFO deve providenciar a emissão da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento no Portal de Compras MG e encaminhar tais documentos ao CMI / PMMG, observando o quantitativo, tipo de combustível e valores vigentes nos contratos, conforme comunicação formal recebida da PMMG.

É importante ressaltar que o encaminhamento do pedido de combustível do órgão ao fornecedor Ipiranga (empresa integrante do consórcio vencedor do Registro de Preços Planejamento, nº 35-A/2010), bem como a distribuição dos pedidos nos postos próprios, será feita pelo Gestor de Postos Próprios do Estado, qual seja a Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Motomecanização e Intendência — CMI, conforme disposto no artigo 8º da Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/CBMMG/PCMG/DER Nº. 9064 / 2014.

O CMI / PMMG validará a Autorização de Fornecimento recebida e verificará quais postos possuem espaço em tanque de pelo menos 5.000 (cinco mil) litros, para realizar o pedido de combustível ao fornecedor, indicando o local e prazo de entrega. Uma cópia da Autorização de Fornecimento deve ser enviada ao posto onde será realizada a entrega do pedido para subsidiar o recebimento do combustível.

Atores envolvidos	Sistemas envolvidos
- Gestor de Frota do Órgão	- SIAD
- CMI / PMMG	- Portal de Compras

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

4.1 - PROCEDIMENTO



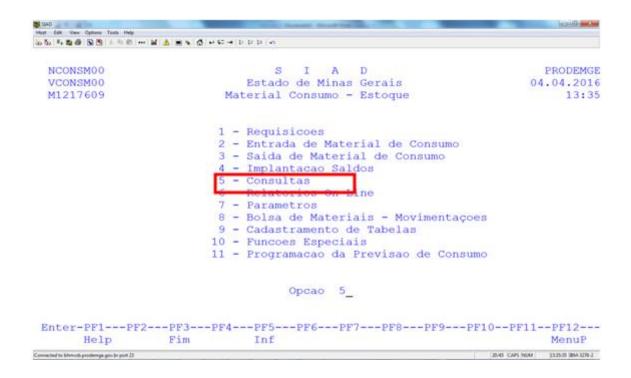
4.1.1- VERIFICANDO SALDO DO ÓRGÃO E NECESSIDADE DE RESSUPRIMENTO

1. Para verificar o saldo do órgão, acesse o Módulo MATERIAL CONSUMO – ESTOQUE.

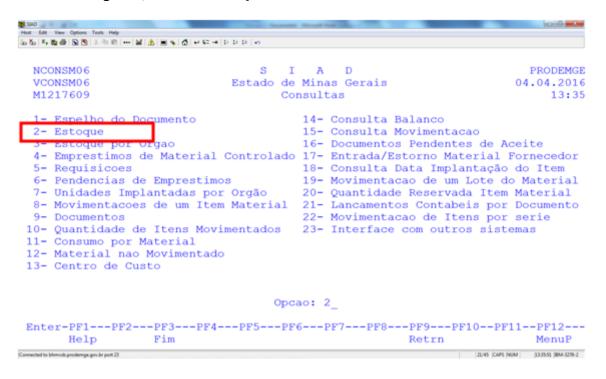


2. Na tela seguinte, selecionar a *OPÇÃO 5 – CONSULTAS*.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

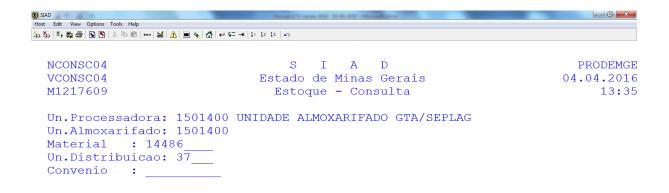


3. Na tela seguinte, selecionar a OPÇÃO 2 – ESTOQUE.



4. Em seguida, preencher com os dados de item de material (14486 – gasolina; 14516 – álcool; 77151 – diesel) e de unidade de distribuição (37) para obtenção dos dados da Consulta de Estoque do órgão.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---Help Desis Fim Retrn MenuP Connected to bhmvsb.prodemge.gov.br port 23 9/22 CAPS NUM 13:40:36 IBM-3278-2 SIAD SIAD - 0 X View Options Tools Help _ NCONSC04 I A D **PROGRAMA** VCONSC05 Estado de Minas Gerais 04.04.2016 M1217609 Estoque - Consulta 13:40 Un.Processadora: 1501400 UNIDADE ALMOXARIFADO GTA/SEPLAG Un.Almoxarifado: 1501400 UNIDADE ALMOXARIFADO GTA/SEPLAG Material: 000014486 GASOLINA AUTOMOTIVA - COMUM Unidade: 00037 - 1 LITRO Elem. Item Desp.: 3026 Convenio: Localizacao Estoque Atual Disponivel : 6025,7757 Saldo Atual: 11965,68 Estoque Reservado p/Analise: 0,0000 (-) Reserv.: 0,0000 Val.Un.Medio: Estoque Reservado em Bolsa: 1,98 Estoque Maximo 0,0000 Meses de Cobertura: 0,9781 Consumo Medio 513,3583 (12 meses anteriores,inclusive) Consumo Medio
Estoque de Seguranca/Minimo: 0,0000 Ponto de Ressuprimento : 0,0000 Meta de Estoque em Meses: Data: / / Ult.Atualizacao Indicadores: Masp: Hora: 0,00 0,0000 Reserva Unidade Externa : Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---Help Desis Fim Retrn NF Connected to bhmvsb.prodemge.gov.br port 23 2/1 CAPS NUM 13:40:59 IBM-3278-2

4.1.2- CRIANDO A ESPECIFICAÇÃO/REFORÇO DE EMPENHO NO PORTAL DE COMPRAS

 Para criar a Especificação/Reforço de Empenho, acesse o endereço www.compras.mg.gov.br (utilize o Firefox versão 2 ou superior ou o Internet Explorer versões de 6 a 9, para que o sistema funcione corretamente), no Menu direito clique em LOGIN SERVIDOR.



Importante: para solicitar *login* de acesso ao Portal de Compras, o servidor deve preencher formulário específico disponível no Portal de Compras (www.compras.mg.gov.br), em Manuais para os servidores / Documentos do módulo órgãos e entidades / Formulário de solicitação de acesso e encaminhar ao Administrador de Segurança do órgão ou entidade.

2. Na tela seguinte, informe seu MASP, Unidade e senha.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

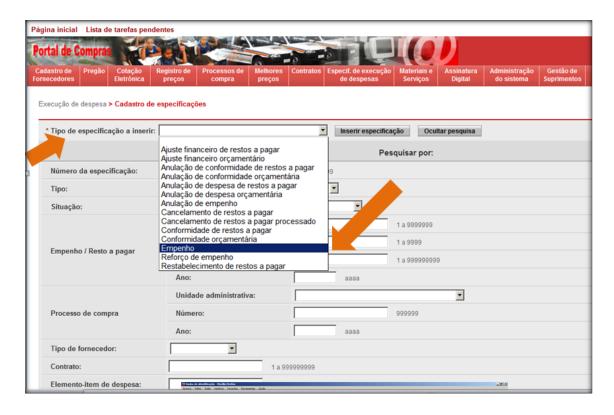


3. No *Menu* superior do Portal de Compras, acessar *ESPECIF. DE EXECUÇÃO DE DESPESAS*, em seguida *CADASTRO E CONSULTA A ESPECIFICAÇÕES*:



4. Na tela seguinte, selecione no campo *TIPO DE ESPECIFICAÇÃO A INSERIR*, a opção *EMPENHO e, em seguida, INSERIR ESPECIFICAÇÃO*.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



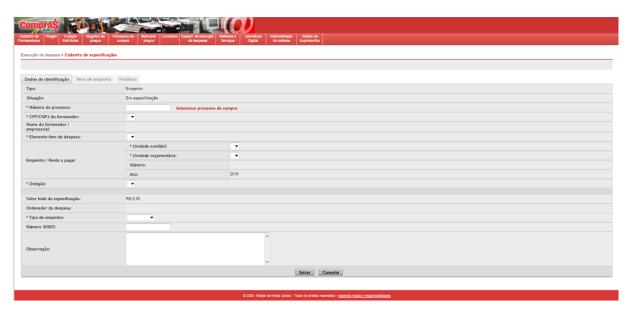


OBSERVAÇÃO: para fazer o Reforço (alteração ou complementação) do Empenho, no campo *TIPO DE ESPECIFICAÇÃO A INSERIR*, basta selecionar a opção *REFORÇO DE EMPENHO*, buscar pelo número do Empenho a ser reforçado e realizar os demais procedimentos normalmente.

- 5. Abas para descrição dos dados do Empenho serão abertas. Na aba *DADOS DA IDENTIFICAÇÃO*, inserir os dados solicitados:
 - a. Número do Processo: link de pesquisa;
 - b. CPF/CNPJ do fornecedor: marcar sempre o CNPJ do Fornecedor do Contrato;
 - c. Elemento-item de despesa;
 - d. Unidade Contábil;
 - e. Unidade Orçamentária;

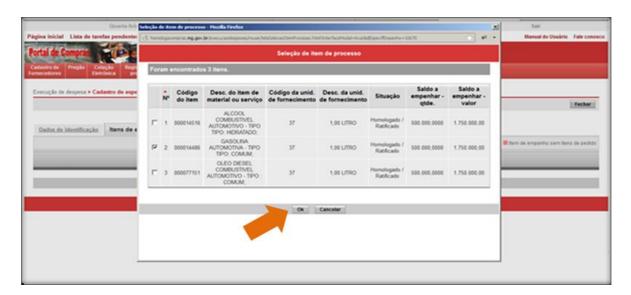
GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

- f. Dotação;
- g. Ordenador de despesa;
- h. Tipo de empenho;
- i. Número SIGED.

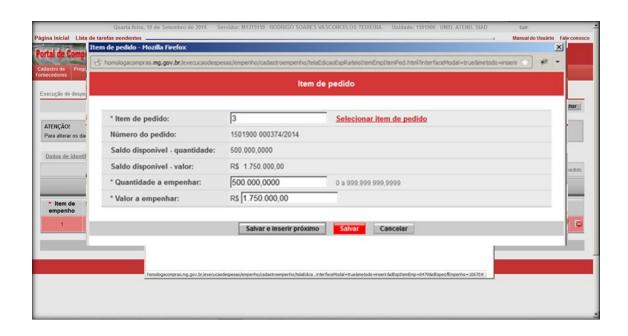


Em seguida, selecione a opção SALVAR.

6. Clique na aba *ITENS DE EMPENHO*, abrirá a caixa *SELEÇÃO DE ITEM DE PROCESSO* conforme tela abaixo. Assinale os tipos de combustível que devem ser adquiridos, ou seja, que irão compor o empenho e clique em OK.



7. Em seguida, abrirá a caixa *ITEM DE PEDIDO*, conforme tela abaixo. Preencha os campos abertos e clique em *SALVAR E INSERIR PRÓXIMO*, caso queira inserir novo item, ou em *SALVAR* para finalizar essa etapa.

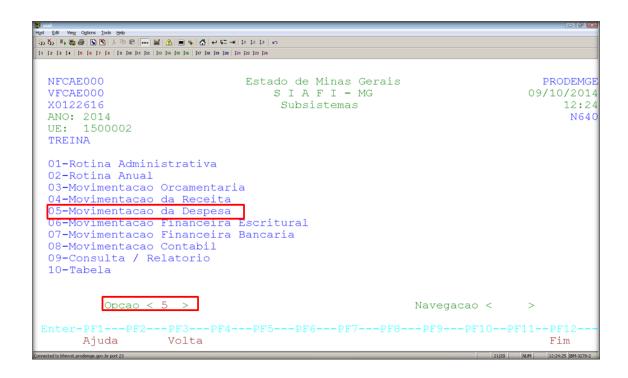


8. Após as definições do pedido, a aba ITENS DE EMPENHO apresenta os dados abaixo.

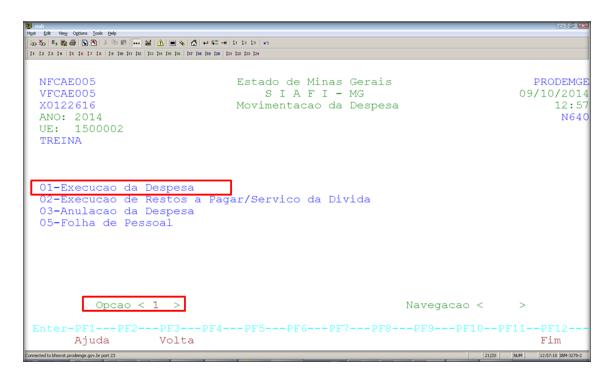


- 9. Volte à aba *DADOS DE IDENTIFICAÇÃO*, confira os dados do empenho e clique em *ENCAMINHAR PARA EFETIVAÇÃO*.
- 10. Em seguida, acessar o SIAFI para registrar a apropriação do empenho.
 - a. Selecionar a OPÇÃO 5 MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

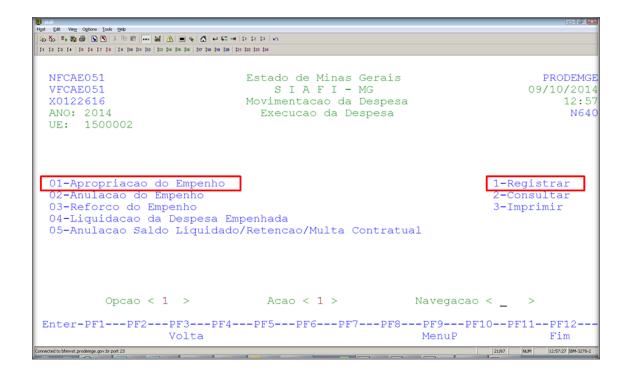


b. Na tela seguinte, selecionar a OPÇÃO 1 – EXECUÇÃO DA DESPESA.

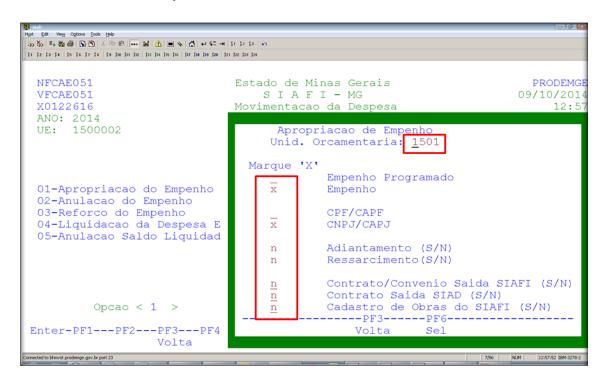


c. Na tela seguinte, selecionar a *OPÇÃO 1 – APROPRIAÇÃO DO EMPENHO e* a AÇÃO 1 – *REGISTRAR*.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



d. Na tela seguinte, informar a *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA* e marcar as demais opções conforme instruções.



e. Na tela seguinte, preencher os dados solicitados (em vermelho).

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

```
$1 $2 $3 $4 $5 $6 $7 $8 $5 $10 $11 $12 $13 $14 $15 $16 $17 $10 $10 $20 $21 $22 $23 $26
 NFCAEG03
                                Estado de Minas Gerais
                                                                               PRODEMGE
 VFCAEG03
                                    SIAFI-MG
                                                                            09/10/201
                            Registrar Apropriacao de Empenho
 X0122616
                                                                                  14:02
                                                                                   N643
                                  Nr. Documento:
 Ano Exercicio: 2014
                                                                      Evento:
 Unid. Executora: 1500002 - SEC. PLANEJ.E GESTAO -FIN Unid. Orcamentaria: 1501 - SEPLAG
                                                                      LCP
                                        Nat. Despesa
                  Progr. Trabalho
                                                       Item
                                                              Fonte Proc. IPE
                                           339030
        1501
                          4569 0001
                                                        26
                                                                10
                                                                       1
                                                                            0
 Unid. Programacao Gasto: 2701 -
 CNPJ/CAPJ-Credor: 33337122
 Nome:
 Tipo Empenho: e
                                                              Adiantamento: N
                                                              Ressarcimento: N
 Contrato/Convenio Saida SIAFI:
                                                             Valor: 1500
 Ord. Despesa: x0122616
            Anula Volta Manut
                                        Sel
                                                           MenuP
                                                                                  Fim
                                                                            NUM x
```

f. O registro do empenho foi efetuado, conforme tela abaixo. Tecle *ENTER* para enviar o empenho para a *Assinatura Digital* do Ordenador de Despesas.

```
| REGISTRO EFETUADO, TECLE ENTER PARA ENVIAR PARA A ASSINATURA DIGITAL | PRODEMGE | PROD
```

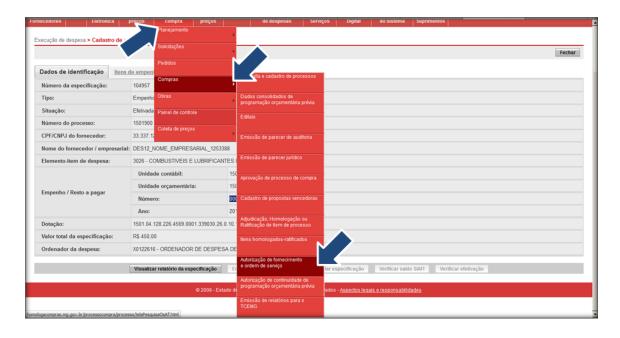
GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

11. Assim que o empenho for efetivado, será gerado, automaticamente, o número do empenho nos Dados de Identificação no Portal de Compras:



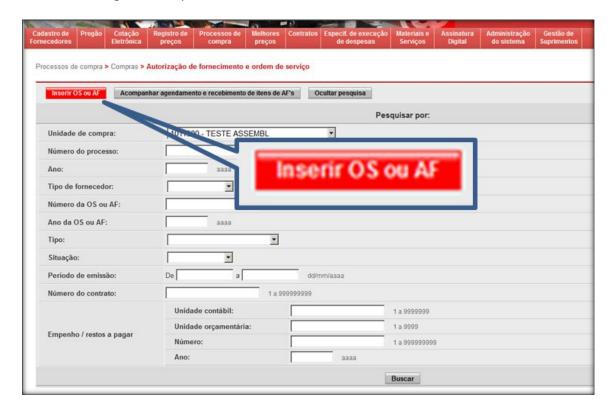
4.1.3- EMITINDO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) NO PORTAL DE COMPRAS

1. No Menu superior do Portal de Compras, acessar a opção COMPRA, em seguida abra o sub Menu COMPRAS e clique no Menu AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E ORDEM DE SERVIÇO.



GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

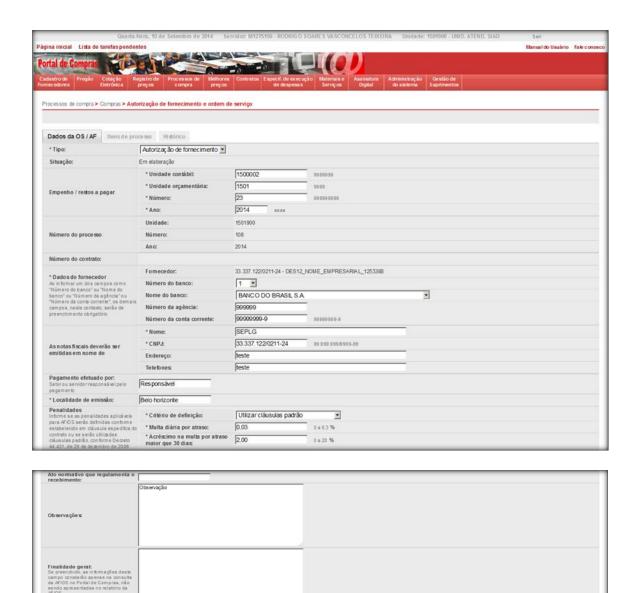
2. Na tela seguinte, clique em INSERIR OS OU AF.



Importante:

- a) Deverá ser emitida 01 AF para cada item de empenho, ou seja, 01 AF para cada tipo de combustível.
- b) Deverão ser emitidas AFs de 5.000 litros.
- c) Os orgãos/ entidades não devem emitir AFs com qtdes (volumes) elevadas.
- 3. No formulário, que abrirá a seguir:
 - a. Selecione o tipo de documento (no caso, Autorização de Fornecimento);
 - b. Preencha todos os dados solicitados para o documento selecionado;
 - c. Clique em SALVAR.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



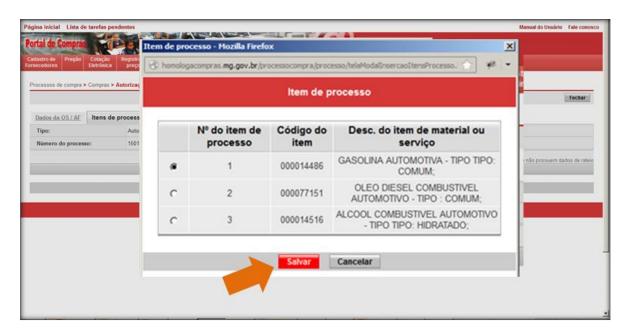
4. Será gerado o número da Autorização de Fornecimento. Clique em *INSERIR ITEM DE PROCESSO*:

Salvar Cancelar

Emitir Visualizar relatório



a) Assinale o Item de Processo da compra, atentando-se para o fato de que deve ser assinalado apenas um item/combustível por AF. Clique em SALVAR.



Importante:

- 1) Verificar no Portal de Compras o preço do combustível, comparando com o preço que consta em seu contrato. Caso o preço do combustível não esteja atualizado, deverá ser realizado o ajuste do preço, de acordo com procedimento interno do órgão, respeitando as deliberações do órgão gestor e da SEPLAG;
- 2) A indicação do local e prazo de entrega do material pelo fornecedor será feita pelo CMI PMMG. Não é necessária essa identificação durante a emissão da AF.

4.1.4- Enviando solicitação de combustível ao CMI - PMMG

Enviar ao CMI – PMMG, por email (cmi-combustiveis@pmmg.mg.gov.br), os arquivos digitais da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente preenchidos e assinados digitalmente pelo Ordenador de Despesa do Órgão.

4.2 - AÇÕES DO CMI / PMMG

Para manter o alinhamento e conformidade nas etapas do processo, é importante conhecer as ações realizadas pelo CMI / PMMG referentes à aquisição e ao pedido de combustível, descritas a seguir:

- 1. Receber o e-mail do órgão com o pedido de combustível, juntamente com a documentação necessária supracitada;
- 2. Priorizar ações de emergência;
- 3. Imprimir os documentos (Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, dentre outros que compõem o processo) para comporem o processo de compra e arquivo do órgão;
- 4. Definir para qual posto cada pedido será entregue;
- 5. Realizar o pedido através do Portal do Fornecedor ou por e-mail.

5 - RECEBIMENTO

Neste capítulo, serão apresentados os fluxos básicos de recebimento de combustível, com foco na atuação do Gestor de Frota de Órgão. Os procedimentos visam padronizar as rotinas de recebimento de combustível adquirido pelo órgão e entregue na rede de postos próprios do Estado, composta por postos instalados preferencialmente em imóveis da PMMG, CBMMG, PCMG e DER/MG.

Conforme Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/CBMMG/PCMG/DER №. 9064/ 2014, o recebimento do combustível ocorre em três etapas:

I – Recebimento físico, que será realizado:

- Provisoriamente, com a verificação da conformidade dos dados da Nota Fiscal
 Eletrônica (NFe) em relação à Autorização de Fornecimento e ao material entregue;
- Definitivamente, com a verificação da especificação, quantidade e qualidade do material, implicando em sua aceitação.

II – Recebimento no SGTA;

III – Recebimento no Portal de Compras MG e SIAD.

Uma das particularidades deste modelo reside justamente no recebimento físico, uma vez que ele é feito pelo frentista, pelo gestor do posto e pela comissão de recebimento, do posto próprio onde foi realizada a entrega do combustível.

O recebimento físico de combustível é de responsabilidade dos profissionais alocados nos postos próprios, e não, do órgão comprador.

Caso o combustível entregue esteja de acordo com a solicitação do órgão, isto é a nota fiscal está de acordo com AF e os requisitos de especificação, quantidade e qualidade do material foram atendidos, o descarregamento no tanque é autorizado. O registro de recebimento no SGTA é realizado pelo frentista e aprovado pelo gestor de posto, gerando saldo ao posto próprio.

O Gestor de Frota do Órgão (GFO) participa do processo nas etapas II e III. Caberá a ele conferir se o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE emitido pela empresa Ipiranga está de acordo com a AF e com o registro verificado SGTA. Se positivo, ele também deverá confirmar o recebimento no SGTA, gerando assim saldo ao seu órgão.

De acordo com a referida resolução conjunta, o relatório de recebimento disponível no SGTA com os dados do Frentista, Gestor do Posto e Gestor de Frota do Órgão indica que o

recebimento foi realizado e o material aceito. Sendo assim, podem ser realizadas as ações de recebimento provisório no Portal de Compras e de recebimento definitivo no SIAD.

O órgão deverá buscar a nota fiscal original no CMI/PMMG para fins de liquidação e pagamento. Poderá optar também por realizar as ações de recebimento provisório e definitivo, após a retirada da nota fiscal junto ao CMI/PMMG.

Isso significa que após o recebimento no SGTA estar concluído (e com os dados do frentista, gestor do posto e gestor de frota do órgão), a DANFE pode ser atestada pelo órgão comprador e encaminhada para pagamento.

Sistemas envolvidos
- SGTA
- Portal de Compras
- SIAD

5.1 - PROCEDIMENTOS



O recebimento físico do combustível será realizado pelo Frentista e Gestor do Posto, onde ocorrerá a entrega. Após o recebimento provisório (conferência entre documentos e material) e definitivo (descarregamento nos tanques), o frentista efetuará o registro do recebimento no SGTA, que deve ser analisado pelo Gestor do Posto para confirmação. Após a confirmação por este gestor, os dados do recebimento ficarão disponíveis para que o Gestor de Frota do Órgão confirme também o evento no SGTA.

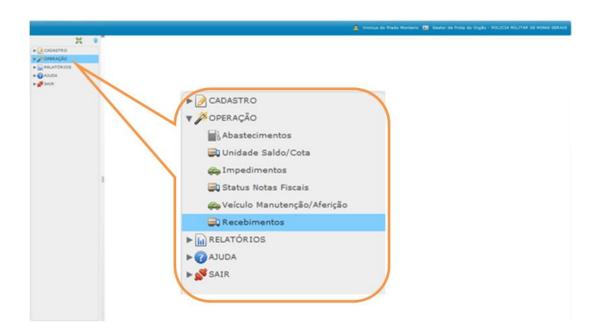
É importante destacar que os dados da nota fiscal são encaminhados do SGTA para o SIAD, apenas após a confirmação do gestor de frota do órgão. O SIAD consiste os dados recebidos para permitir a entrada da NF no recebimento definitivo, sendo que o órgão deve cadastrar o dado de CNPJ do fornecedor igual ao que consta na nota fiscal.

5.1.1 – O RECEBIMENTO NO SGTA PELO GESTOR DE FROTA DO ÓRGÃO

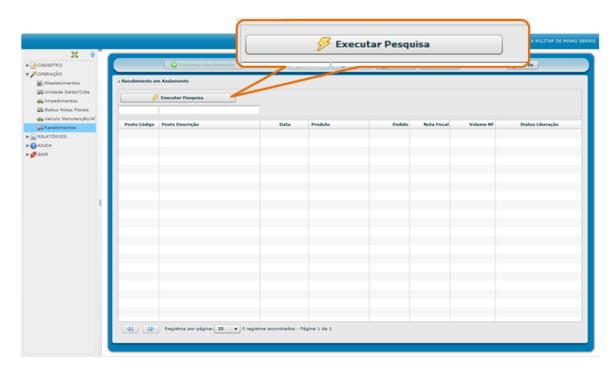
- 1. Faça o login no SGTA (http://sgta.netfrota.com.br).
- 2. Se houver recebimento pendente de confirmação pelo GFO no sistema, será exibida uma mensagem de alerta na tela inicial.



3. É possível também verificar os recebimentos que estão aguardando confirmação do GFO acessando, no *Menu* esquerdo, *OPERAÇÃO* e, em seguida, *RECEBIMENTOS*.

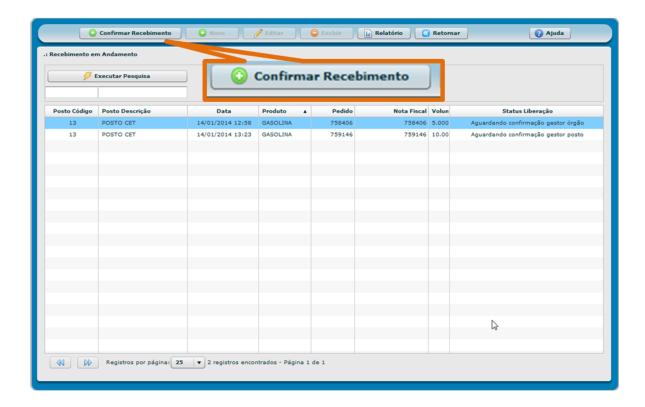


4. Na tela seguinte, clique em *EXECUTAR PESQUISA*. O sistema mostrará a lista de recebimentos que estão aguardando confirmação do GFO.

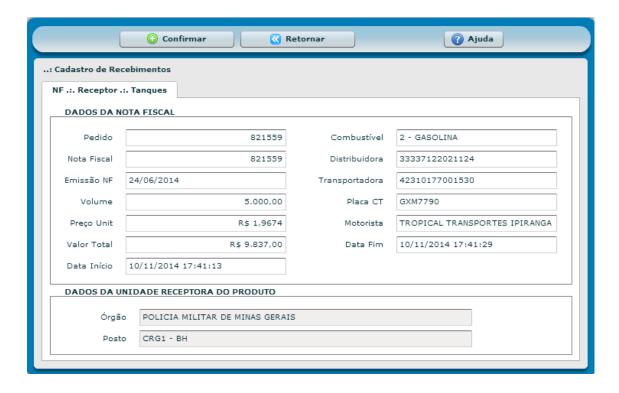


5. Clique no recebimento com *status Aguardando confirmação gestor órgão*. Em seguida, clique no botão *CONFIRMAR RECEBIMENTO*.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



6. O sistema abrirá a tela com os dados da Nota Fiscal. GFO deve verificar se confere com os dados da DANFE ou da nota fiscal física e, em seguida, basta clicar no botão *CONFIRMAR*.



7. Abrirá uma caixa de confirmação de recebimento com as opções Sim ou Não. Para confirmar, clique em *SIM*.

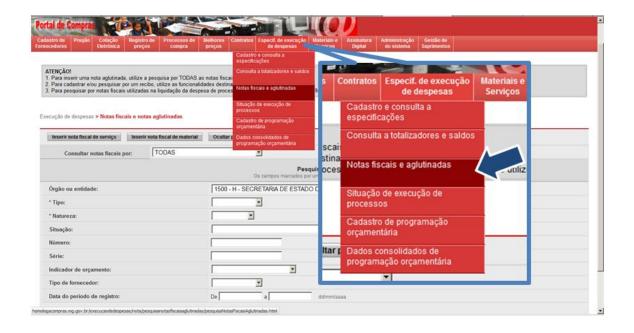


8. Em seguida, aparecerá a confirmação do recebimento. Clique em *OK* para finalizar o recebimento no SGTA.

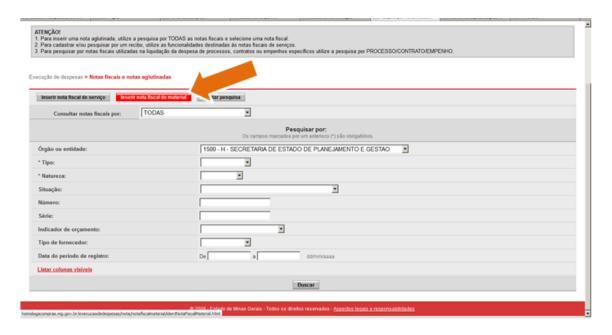


5.1.2- O Recebimento Provisório no Portal de Compras pelo Gestor de Frota do Órgão ou área competente

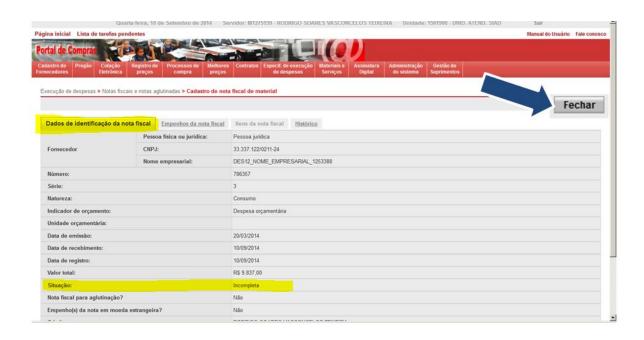
1. Para cadastrar a nota fiscal no Portal de Compras, acesse *ESPECIF. DE EXECUÇÃO DE DESPESAS* no *Menu* da barra superior e clique em *NOTAS FISCAIS E AGLUTINADAS*.



2. Na tela seguinte, clique em *INSERIR NOTA FISCAL DE MATERIAL*, insira os dados solicitados no *Cadastro de Nota Fiscal de Material* e clique em *FECHAR*.



GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



Obs.: a situação da Nota Fiscal consta como "Incompleta".

- 3. Na aba Empenhos da Nota Fiscal:
 - a. Acesse ASSOCIAÇÃO DE EMPENHOS;
 - b. Clique em EXIBIR PESQUISA;
 - c. Assinale o(s) empenho(s) a ser(em) associado(s) à Nota Fiscal;
 - d. Clique em OK.

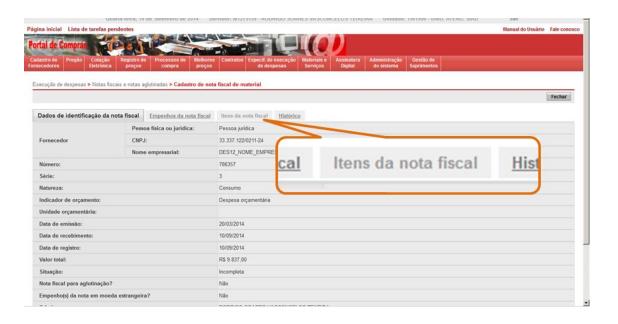


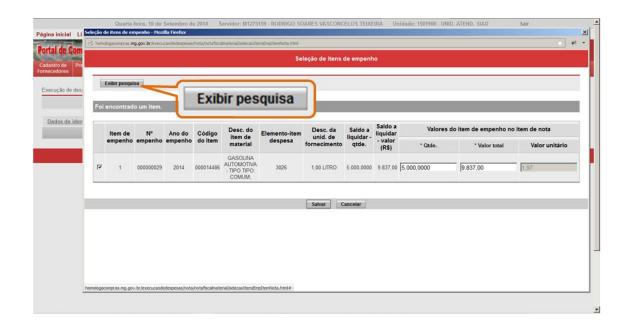
GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



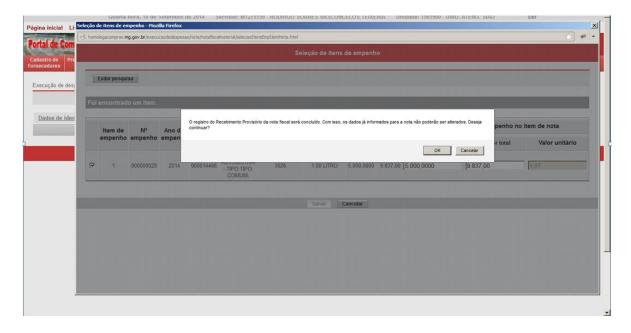
4. Na aba Itens da Nota Fiscal:

- a. Acesse SELEÇÃO DE ITENS DE EMPENHO;
- b. Clique em EXIBIR PESQUISA;
- c. Assinale o(s) item(ns) a ser(em) inserido(s);
- d. Clique em SALVAR.





5. Abrirá a mensagem "O registro do Recebimento Provisório da nota fiscal será concluído. Com isso, os dados já informados para a nota não poderão ser alterados. Deseja continuar?". Clique em CANCELAR para voltar ao recebimento da nota fiscal ou em OK para concluir o Recebimento Provisório.



6. Clique em *DISPONIBILIZAR NOTA – RECEBIMENTO DEFINITIVO*, para que a nota fiscal fique disponível para o recebimento definitivo no SIAD.



Obs.: a situação da Nota Fiscal agora consta como "Completa - Recebimento Provisório".

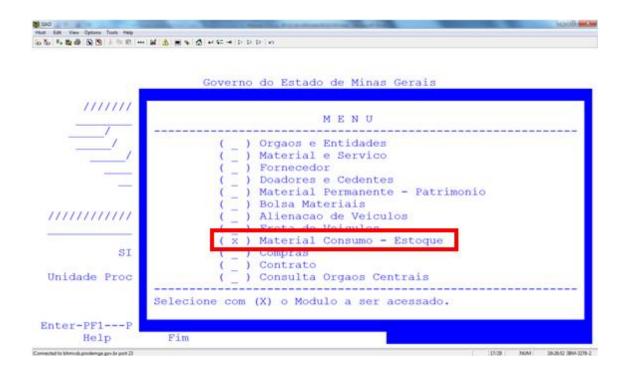
5.1.3 - O Recebimento Definitivo no SIAD pelo Gestor de Frota do Órgão ou área competente

Importante: o Recebimento Definitivo deverá ser realizado **exclusivamente** na Unidade de Estoque GTA.

É importante frisar que o recebimento definitivo no SIAD só é permitido, após a confirmação do recebimento da nota fiscal pelo GFO no SGTA. Os dados da nota fiscal são enviados, via integração ao SIAD, sendo verificados para a conclusão do recebimento definitivo.

1. Faça o login no SIAD, acesse o módulo Material de Consumo – Estoque.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

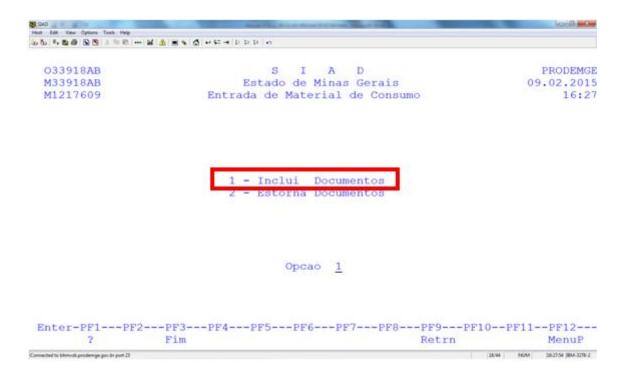


2. Em seguida, selecione a OPÇÃO 2 – ENTRADA DE MATERIAL DE CONSUMO.

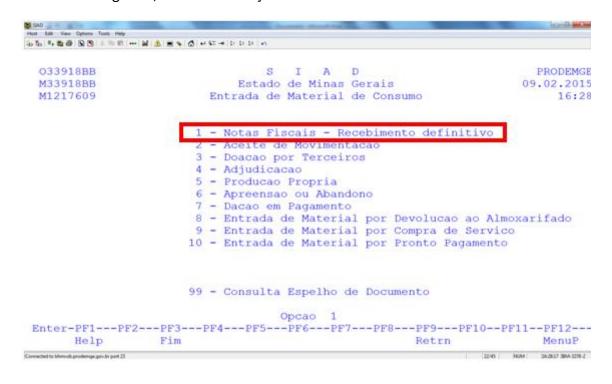


3. Em Entrada de Material de Consumo, selecione a OPÇÃO 1 – INCLUI DOCUMENTOS.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

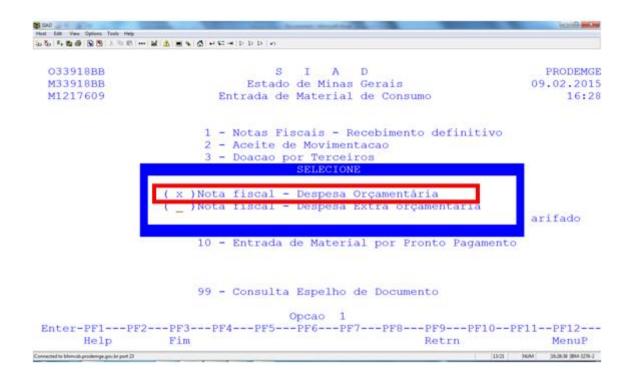


4. Na tela seguinte, selecione a OPÇÃO 1 - NOTAS FISCAIS - RECEBIMENTO DEFINITIVO.

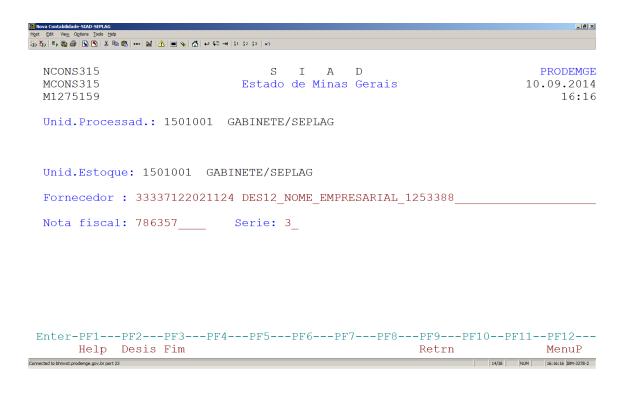


5. Abrirá a caixa de seleção abaixo. Assinale o tipo de Nota Fiscal.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



6. Insira o CNPJ do Fornecedor (igual o CNPJ da Nota Fiscal), o número da Nota Fiscal e a Série da Nota Fiscal.



7. O sistema trará os dados da nota fiscal lançados no recebimento provisório.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

```
_ | & | X
S I A
                                                                       PRODEMGE
                             Estado de Minas Gerais
 MCONS31B
                                                                     10.09.2014
           Nota Fiscal Orcamentaria Recebimento definitivo
 M1275159
                                                                          16:16
 Un.Proces.: 1501001 - GABINETE/SEPLAG
 Un.Estoq. : 1501001 - GABINETE/SEPLAG
 Fornecedor: 33337122/0211-24 - TESTE
 N. Fiscal: 0000786357 Serie: 3
Dt.Emissao: 20/03/2014 Receb.: 10/09/2014
                                              Un.Contab.: 1500002
                                     Tot. Acum. N.F.:
 Tot. N.F.:
                     9.837,00
                                                                9.837,00
        Material Unidade Fornecimento Elem.item Despesa: 3026 Convenio 000014486 00037 - 1 LITRO
 Item Material
 GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO ADITIVADA
 U.O.: 1501
              Marca:
                               Valor Unitario Valor total do item
               Quantidade
                     5000,0000
                                                                      9.837,00
                                                Qtde Distr.:
 Unidade de Distr.: 00037 1 LITRO
                                                                    5000,0000
Enter-PF1---PF3---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
      Help Desis Fim Parc
                                          -Item +Pag Retrn
 nected to bhmyst.prodemge.gov.br port 23
                                                           14/70 NUM 16:15:47 IBM-3278-2
```

8. O sistema solicita a confirmação da inclusão. Marque "S" para confirmar. Ao confirmar, o recebimento definitivo estará concluído.

```
NCONS315
                                                                    PRODEMGE
                                  I A D
 MCONS31C
                            Estado de Minas Gerais
                                                                  10.09.2014
 M1275159 Nota Fiscal Orcamentaria Recebimento definitivo
                                                                      16:17
 Un.Proces.: 1501001 - GABINETE/SEPLAG
 Un.Estoq.: 1501001 - GABINETE/SEPLAG
 Fornecedor: 33337122/0211-24 - TESTE
 Empenho: Un.Contab.: 1500002
9.837,00 Tot. Acum. N.F.: 9.837,00
Unidade Fornecimento Elem.Item Desp.: 3026 Convenio
 Processo:
 Tot. N.F.:
 Item Material
       000014486 00037 - 1 LITRO
 GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO ADITIVADA
 U.O.: 1501
             Marca:
             Quantidade Valor Unitario
                                                    Valor total do item
 Localizacao
                    1,97 9.837,00

: s (S-Sim N-Nao) Qtde. de Distr.: 5000,0000

1,9674
                5000,0000
 Confirma INCLUSAO
 Preco Medio:
 Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
     Help Desis Fim Parc -Item +Pag Retrn
 nected to bhmvst.prodemge.gov.br port 23
```

6 - ABASTECIMENTO

Este capítulo busca apresentar aos gestores de frota uma visão geral sobre os abastecimentos de veículos oficiais neste modelo de abastecimento para que possam orientar os condutores de seus respectivos órgãos e entidades quanto aos procedimentos a serem adotados. Busca também capacitar tais gestores nos procedimentos de sua competência para liberação de abastecimentos com impedimento.

Todos os abastecimentos serão realizados no SGTA, sendo que, neste primeiro momento, existem dois tipos de controle: o automatizado e o informatizado. O **abastecimento automatizado** ocorrerá nos postos próprios que foram equipados com dispositivos de automação em bombas e bicos de abastecimento. Estes dispositivos se comunicarão com o dispositivo instalado no veículo oficial a fim de validar os pré-requisitos para liberação do abastecimento. Este processo é feito sem intervenção humana, exceto para o registro do condutor. Se não houver restrição, o abastecimento será liberado e a bomba acionada.

Os dados do abastecimento como placa do veículo, tipo de combustível, data, hora, volume e hodômetro serão coletados automaticamente pelo sistema. Neste tipo de controle, o abastecimento é liberado, após a validação dos seguintes requisitos pelo sistema:

- Órgão / Entidade com saldo disponível para o abastecimento;
- Veículo com dispositivo eletrônico instalado e com destinação "em uso" no módulo Frota / SIAD;
- Condutor ativo e com senha cadastrada no módulo Frota / SIAD;
- Veículo com atendimento aberto;
- Abastecimento de acordo com os parâmetros definidos.

Por sua vez, o **abastecimento informatizado**, ocorrerá nos postos do DER e da PMMG que ainda não puderam ser automatizados. Neste caso, os dados do abastecimento são lançados manualmente no SGTA, de modo semelhante ao feito no modelo de Posto Orgânico Coletivo - POC. Neste processo, o abastecimento é liberado, após a validação dos seguintes requisitos pelo sistema:

- Órgão / Entidade com saldo disponível para o abastecimento;
- Veículo com destinação "em uso" no módulo Frota / SIAD;
- Condutor ativo e com senha cadastrada no módulo Frota / SIAD;
- Veículo com atendimento aberto;
- Abastecimento de acordo com os parâmetros definidos.

Importante:

Os veículos levados ao posto para abastecer devem estar com o atendimento aberto no módulo Frota/ SIAD e portar a Autorização de Saída do Veículo – ASV, emitida por este mesmo sistema, conforme determinação prevista no art. 16 da Resolução SEPLAG nº 057/ 08, ressalvados os casos excepcionais previstos na norma.

Caso o antedimento não esteja aberto, será gerado impedimento no veículo no SGTA a ser liberado pelo GFO ou pelo GFU para que o abastecimento ocorra no posto próprio.

Destacamos que são VEDADOS no SGTA os abastecimentos de veículos e condutores não cadastrados, fora de uso ou inativos no módulo Frota / SIAD.

Atores envolvidos	Sistemas envolvidos
- Gestor de Frota do Órgão	- SGTA
- Gestor de Frota da Unidade (perfil de Operação no SGTA)	
- Condutor do veículo	
- Frentista	
- Equipe <i>Call Center</i> da Unidata	

6.1 - PROCEDIMENTO

6.1.1 – ABASTECIMENTO AUTOMATIZADO

- O gestor de frota (GFO ou GFU) deve abrir o atendimento do veículo no módulo Frota SIAD, verificar se o condutor possui senha cadastrada no SIAD e entregar a ele Autorização de Saída do Veículo – ASV, emitida pelo sistema.
- Ao chegar ao posto próprio, o condutor será recepcionado pelo frentista, que colocará o bico da mangueira no bocal do tanque do veículo, aguardando o reconhecimento do dispositivo pelo Terminal de Controle de Abastecimento - TCA.



3. Após o reconhecimento, será exibido no TCA os dados de placa e o hodômetro do veículo.

Obs.: no primeiro abastecimento do veículo em um posto próprio automatizado, o veículo entrará em processo de aferição para verificação do funcionamento do dispositivo eletrônico instalado. Sendo assim, o sistema poderá solicitar, nos primeiros cinco abastecimentos, a digitação do hodômetro pelo condutor. Ao sair de aferição, o dado do hodômetro será apresentado no TCA sem a necessidade de digitação.

4. O frentista solicitará ao condutor que digite no TCA seu CPF e senha pessoal, conforme tela a seguir:







Obs.: o **condutor deve verificar a placa e o hodômetro constante no TCA**. Caso os dados não estejam de acordo o condutor não deve digitar seu CPF e senha, e deverá entrar em contato com o *Call Center* da Unidata.

- 5. Caso todos os pré-requisitos sejam cumpridos, o sistema libera a bomba para abastecimento.
- 6. O frentista encerrará o abastecimento no TCA.

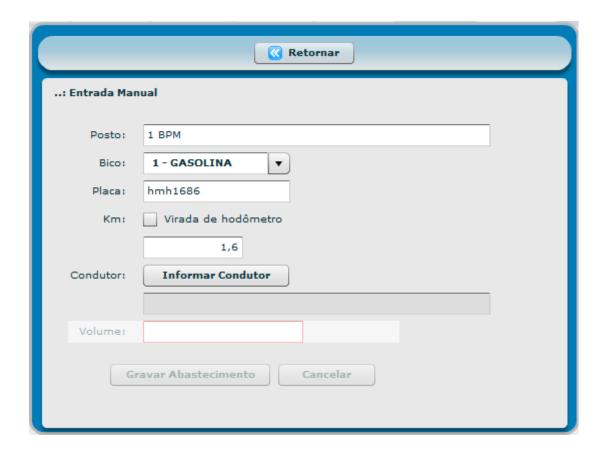
6.1.2 - ABASTECIMENTO INFORMATIZADO

Este abastecimento ocorre em três etapas, sendo a primeira e a última no SGTA, conforme procedimentos abaixo.

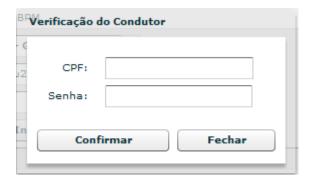


- 1. O gestor de frota (GFO ou GFU) deve abrir o atendimento do veículo no módulo Frota SIAD, verificar se o condutor possui senha cadastrada no SIAD e entregar a ele Autorização de Saída do Veículo ASV, emitida pelo sistema.
- 2. Ao chegar ao posto próprio, o condutor será recepcionado pelo frentista, que o conduzirá à sala de operações.
- 3. O frentista acessará o SGTA para realizar a primeira etapa do abastecimento (validação do veículo e condutor):
 - a) O condutor deve informar a placa e o hodômetro atual do veículo para que o frentista registre no SGTA;
 - b) O condutor deve conferir se os dados lançados pelo frentista estão corretos;

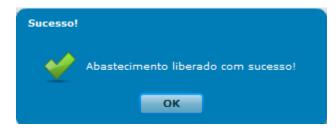
GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



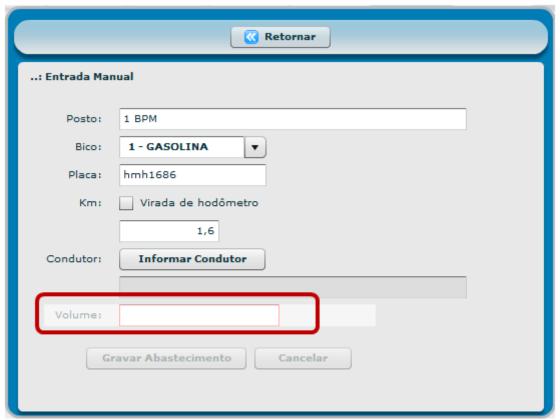
- c) O frentista deve clicar no botão INFORMAR CONDUTOR;
- d) Abrirá a tela de verificação do condutor, onde **deve informar seu CPF e senha** e clicar em *CONFIRMAR*;



e) Caso os pré-requisitos do abastecimento sejam cumpridos, o sistema avisará que o abastecimento foi liberado.



- GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS
- 4. O frentista efetuará o abastecimento do veículo na bomba (segunda etapa).
- 5. O frentista e o condutor deverão retornar à sala de operações para realizar a terceira etapa do abastecimento (registro do volume e confirmação do condutor):
- a) O frentista informará o volume abastecido;



- b) O condutor deve conferir se o volume digitado está correto e, se positivo, autorizar o frentista a *GRAVAR ABASTECIMENTO*;
- c) Abrirá a tela de confirmação do abastecimento, onde **o condutor deverá informar** sua senha novamente e clicar em *CONFIRMAR ABASTECIMENTO*;



d) O sistema apresentará a mensagem de confirmação do abastecimento.



6.1.3 – LIBERAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

Caso exista impedimento no veículo ou no condutor, o SGTA irá travar o abastecimento até que seja feita a liberação do impedimento pelo Gestor de Frota (GFO ou GFU) no sistema.

Se o Gestor de Frota possuir e-mail cadastrado no SGTA, sempre que ocorrer algum impedimento o sistema lhe enviará uma mensagem para que ele possa tomar conhecimento da situação e realizar as medidas que julgar necessárias.

São causas de impedimentos:

VEICULO	CONDUTOR
 Veículo com destinação "Em manutenção / acidentado" Veículo com impedimento no DETRAN Veículo com abastecimento bloqueado devido ao parâmetro estabelecido no SGTA (dias e horários, Km entre abastecimento, municípios, etc.) Veículo com abastecimento pendente de contabilização no módulo Frota – SIAD Sem atendimento no SIAD 	 Condutor com impedimento no DETRAN Condutor com impedimento no RH Condutor sem senha cadastrada Condutor com senha bloqueada (após errar 3x)

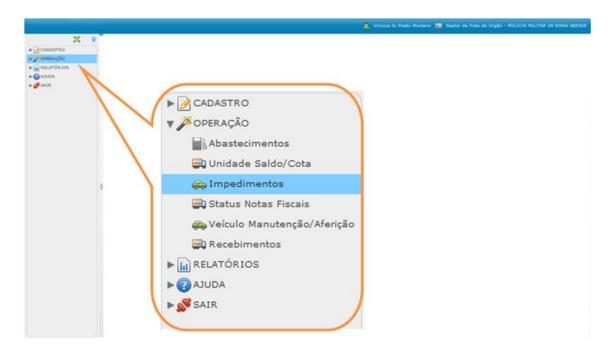
Caso o veículo e/ou condutor possua impedimento para abastecimento, o frentista deverá orientar o condutor a entrar em contato com o seu gestor, informando o problema e solicitando a liberação do abastecimento. Não será possível registrar o abastecimento no SGTA, caso o Gestor não libere o impedimento para que seja efetuado o abastecimento.

Importante:

- 1) As causas dos impedimentos devem ser sanadas, uma vez que impedem o bom funcionamento do modelo, causando transtornos aos frentistas e demais usuários dos postos prórpios.
- 2) Cabe ao Gestor de Frota do Órgão ou da Unidade e ao condutor buscar a solução do impedimento com a devida urgência, afim de não comprometer a fluidez do processo de abastecimento nos postos próprios.

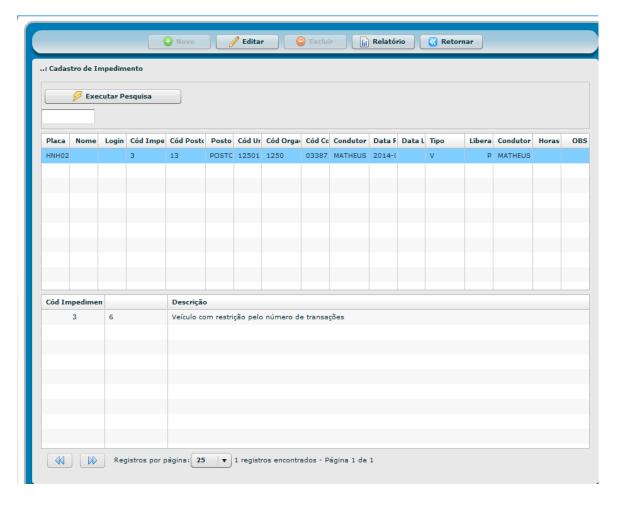
A liberação dos impedimentos é realizada da seguinte forma:

 Após receber o e-mail com o alerta do impedimento ou o contato do condutor, o gestor de frota (GFO ou GFU) deverá acessar o SGTA e, na tela inicial, selecionar a opção OPERAÇÃO. Em seguida, clicar em IMPEDIMENTOS e, por fim, clicar em EXECUTAR PESQUISA.



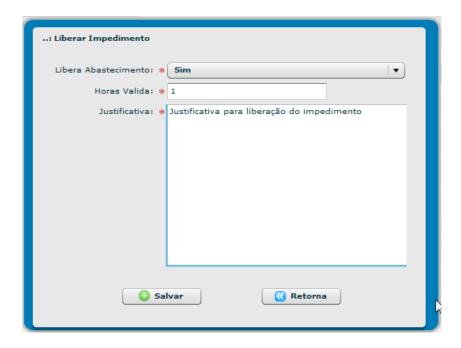
2. Na tela seguinte, o sistema mostrará a lista de impedimentos que estão aguardando liberação pelo gestor. Clique no impedimento a ser analisado. Na parte inferior, será apresentada a descrição do impedimento. O gestor deverá verificar a mensagem e, em seguida, clique em EDITAR.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



- 3. O sistema abrirá a tela de liberação do impedimento. O gestor poderá liberar ou não o impedimento. No caso de aprovação da liberação, deverá:
 - a. Libera Abastecimento: selecionar a opção SIM;
 - b. Horas Válidas: informar o tempo limite (em horas) para o veículo ser abastecido após a liberação;
 - c. Justificativa: preencher com a descrição do motivo pelo qual liberou o abastecimento;
 - d. Após o preenchimento, clique em SALVAR.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



4. O sistema avisará que o impedimento foi liberado.



Observação:

- Caso o Gestor de Frota opte por não liberar o abastecimento, deve selecionar a opção NÃO no campo Libera Abastecimento da tela Liberar Abastecimento.
- O registro do impedimento será apagado do SGTA se o Gestor de Frota não efetuar alguma ação. Porém, o problema que gerou o impedimento permanecerá ativo no sistema, caso não seja regularizado, e será novamente apontado em novas tentativas de abastecimento.

6.2 – ABASTECIMENTO EM CONTINGÊNCIA

O abastecimento em contingência (Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/CBMMG/PCMG/DER nº 9.064/14, Capítulo VII, Art. 25, §3º) ocorrerá, sem prejuízo às demais validações previstas para o processo, nas seguintes situações:

- ✓ Falhas no dispositivo do veículo;
- ✓ Falhas nos dispositivos do posto;
- ✓ Falhas na comunicação com o dispositivo do veículo/ posto;
- ✓ Veículos sem dispositivo instalado.

Para estes casos, as seguintes mensagens são apresentadas na tela do Terminal de Controle de Abastecimento (TCA):

- ✓ Data Limite sem DVEC expirou;
- ✓ DVEC inconsistente;
- ✓ DVEC não cadastrado;
- ✓ Falha ao comunicar com DVEC;
- ✓ Falha ao configurar o DVEC;
- ✓ Veículo com DVEC desativado! Analisar situação.

Nesse caso, o responsável no posto (Frentista ou Gestor do Posto) ou o próprio condutor deverá entrar em contato com o *call center* da Unidata através do telefone <u>0800 600 9946</u> e informar os dados abaixo:

- ✓ Posto próprio onde realizará o abastecimento;
- ✓ Nome do frentista;
- ✓ Justificativa pelo abastecimento em contingência;
- ✓ Bico em que será efetuado abastecimento;

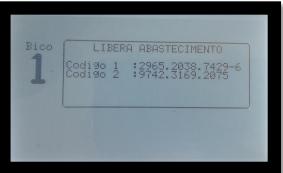
GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

- √ Órgão/ entidade do veículo;
- ✓ Placa do veículo;
- ✓ Hodômetro do veículo;
- ✓ CPF do condutor.

Ao repassar todos os dados ao atendente do *call center* da Unidata, o sistema verificará os dados do veículo e do condutor para geração dos dois códigos necessários para liberar o abastecimento. Caso não haja restrição/impedimento, o atendente passará os dois códigos para o demandante que deverá anotá-los no formulário e repassar para o frentista. Esses códigos deverão ser digitados no terminal, conforme tela a seguir, para que o abastecimento seja liberado.

Basta digitar os códigos e o abastecimento em contingência será liberado.





Caso haja impedimento/restrições para veículo e/ou condutor, o sistema não gera os códigos. O demandante será orientado pelo atendente a entrar em contato com o GFO ou GFU, para realizar análise do impedimento e liberá-lo, se for o caso, através do SGTA.

CALL CENTER UNIDATA

(Abastecimento em Contingência)

0800 600 9946

Através do *call center* da Unidata, é possível ainda solicitar suporte técnico, esclarecer dúvidas e informações quanto ao SGTA, solicitar apoio em falhas no sistema, entre outros.

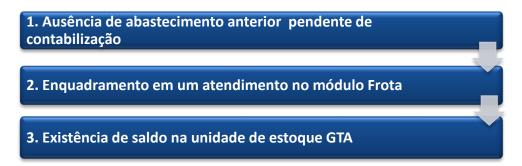
Importante: após o abastecimento por contingência, o GFO ou o GFU deve verificar o problema e adequar a situação do veículo e/ou do condutor. Caso o problema seja no dispositivo instalado no veículo, o frentista preencherá formulário com o problema apresentado no TCA para que o condutor possa agendar a manutenção do dispositivo. Após confirmação do agendamento, o veículo deverá ser encaminhado ao ponto de instalação de dispositivo para averiguação da situação.

Importante: após o abastecimento por contingência decorrente de falhas no dispositivo, o GFO ou o GFU deverá agendar a manutenção do dispositivo junto à Unidata.

7 – CONTABILIZAÇÃO DOS ABASTECIMENTOS NO SIAD

Conforme informado ao longo deste manual, o SIAD e o SGTA encontram-se integrados a fim de conferir maior eficiência, segurança e acuracidade ao Processo de Gestão Total dos Abastecimentos. Sendo assim, os dados de abastecimentos realizados no SGTA são enviados ao SIAD a fim de serem enquadrados em um atendimento e contabilizados na unidade de estoque GTA.

Para contabilização, deverão ser cumpridos os três requisitos elencados abaixo:



Ao receber os dados de abastecimentos dos veículos oficiais do SGTA, o SIAD verifica se existe abastecimento anterior também proveniente do SGTA pendente de contabilização. Caso negativo, o SIAD verifica se há algum atendimento aberto ou fechado no módulo Frota onde o abastecimento possa ser enquadrado. Havendo atendimento, o sistema verifica se há saldo suficiente do combustível na unidade de estoque GTA para concretizar a contabilização e efetuar a baixa no estoque. Tudo isso é feito de forma <u>automática</u> pelo SIAD.

É altamente recomendável que os atendimentos de veículos no módulo Frota e os recebimentos de combustível no módulo Material de Consumo do SIAD sejam lançados na medida em que ocorrerem, ou seja, de modo tempestivo, para que a contabilização dos abastecimentos ocorra sem qualquer restrição e as informações em ambos os sistemas (SGTA e SIAD) permaneçam equivalentes.

Caso não haja atendimento aberto para veículo e seja realizado abastecimento no SGTA, será gerada pendência para regularização por parte do Gestor de Frota do Órgão ou do Gestor de Frota da Unidade no SIAD.

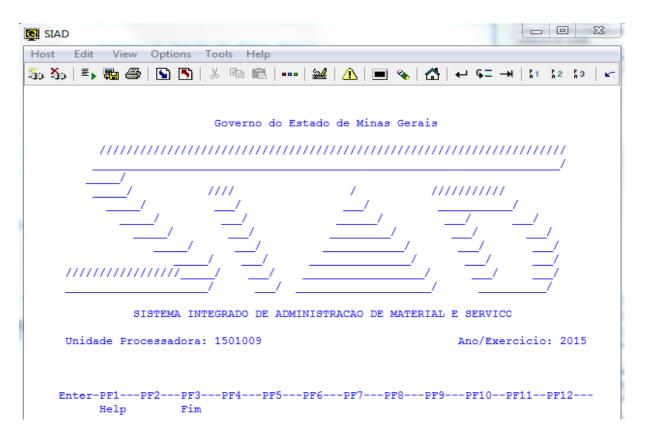
Importante: o veículo com abastecimento pendente no SIAD passa a assumir status P (pendente), implicando em necessidade liberação de seus abastecimentos no SGTA pelo Gestor de Frota do Órgão ou pelo Gestor de Frota da Unidade.

Atores envolvidos	Sistemas envolvidos
- Gestor de Frota do Órgão	- SIAD/ Módulo Frota
- Gestor de Frota da Unidade	- SIAD/Módulo Material de Consumo
	- SGTA

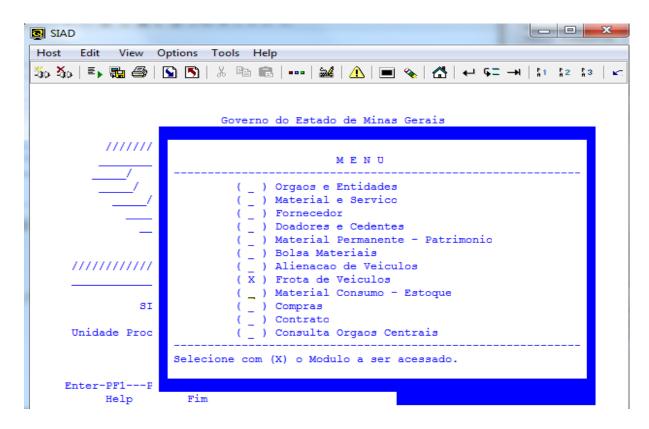
7.1 – CONSULTANDO PENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO NO SIAD

1. Acesse o SIAD, informando a UNIDADE DE FROTA como unidade processadora.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

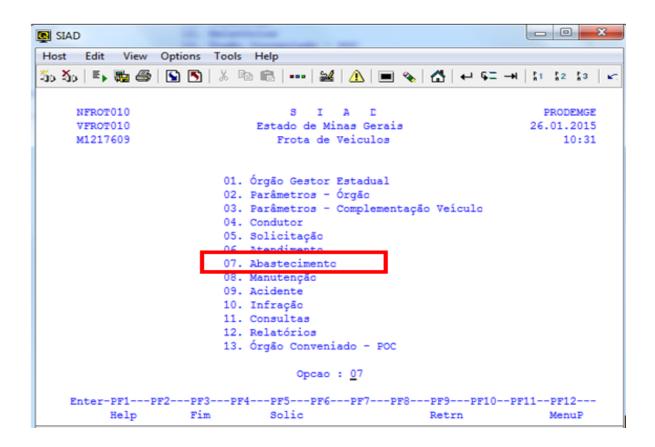


2. Na tela seguinte, selecione o módulo FROTA DE VEÍCULOS.

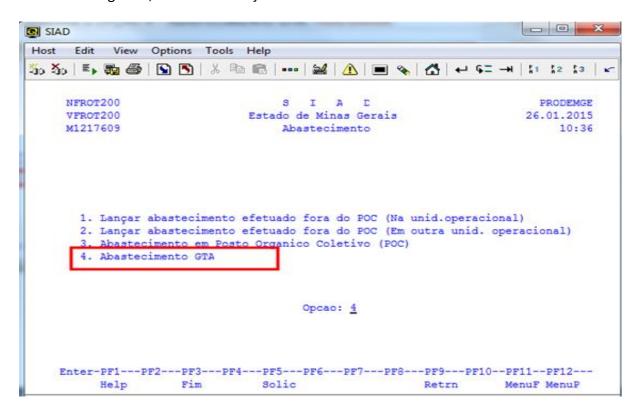


3. Na tela seguinte, selecione a OPÇÃO 7 – ABASTECIMENTO.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

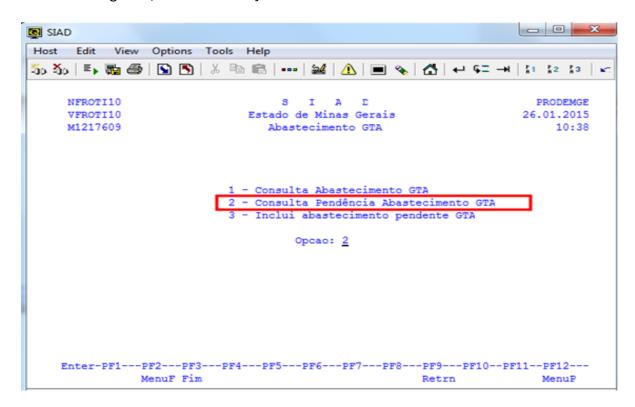


4. Na tela seguinte, selecione a OPÇÃO 4 – ABASTECIMENTO GTA.



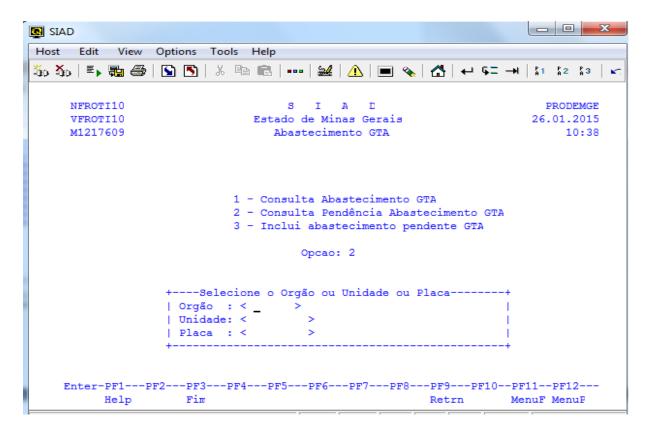
GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

5. Na tela seguinte, selecione a OPÇÃO 2 – CONSULTA PENDÊNCIA ABASTECIMENTO GTA.

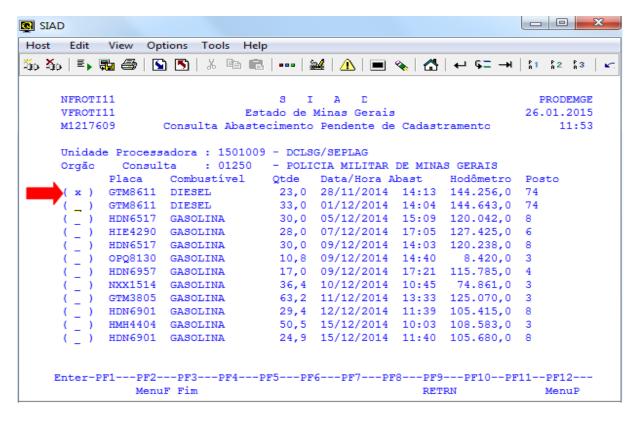


6. Na tela seguinte, informe o código do órgão OU da unidade OU a placa do veículo.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



 Na tela seguinte, selecione o abastecimento pendente de cadastramento que deseja consultar.



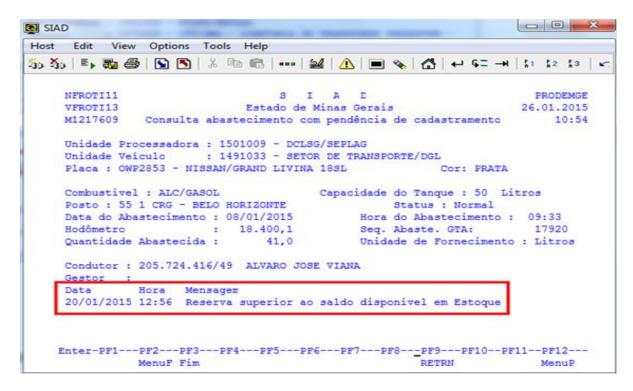
8. Na tela seguinte, verifique o tipo de pendência que consta para o abastecimento selecionado.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

EXEMPLO DE PENDÊNCIA: O abastecimento está pendente, porque não há atendimento que abarque o abastecimento.

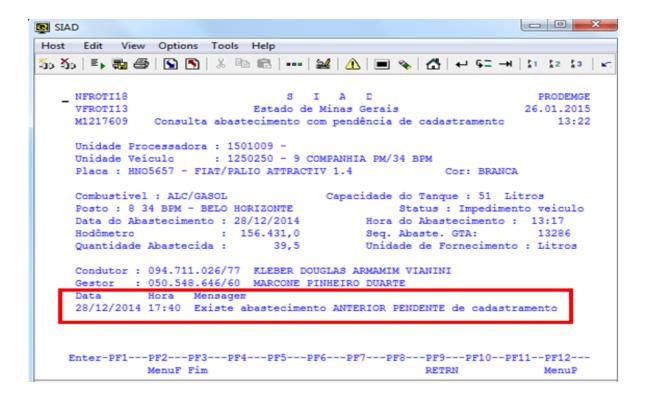
```
- - X
SIAD
Host Edit View Options Tools Help
揽 🍇 | 🗉 🧠 | 🕙 | 🕓 🐧 | 🐰 🐚 🛝 🖦 🖎 | ••• | 🕍 | 🗩 | 💼 🗞 | 🖒 | 🕳 🛶 | 🟗 😥 😥 | 🗠
   _ NFROTI11
                                                                             PRODEMGE
                                          I
                                 Estado de Minas Gerais
      VFROTI13
                                                                           26.01.2015
     M1217609
                Consulta abastecimento com pendência de cadastramento
                                                                                11:56
      Unidade Processadora: 1501009 - DCLSG/SEPLAG
     Unidade Veículo : 1252576 - 1 PEL PM ESP/13 CIA PM IND/7 RPM
      Placa : GTM8611 - FIAT/DUCATO MINIBUS
                                           Capacidade do Tanque : 65 Litros
     Combustivel : DIESEL
      Data do Abastecimento : 28/11/2014 Hora do Abastecimento : 14:13
Hodômetro : 144.256,0 Seq. Abaste. GTA: 346
Quantidade Abastecida : 23.0
                                                                              3464
                                                 Unidade de Fornecimento : Litros
      Condutor: 543.006.306/15 JUAREZ BALTAZAR DA SILVA
      Data
                Hora
                       Mensagem
      26/12/2014 10:40 Atendimento inexistente (2)
     Enter-PF1---PF3---PF3---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12-
                 MenuF Fim
                                                           RETRN
                                                                              MenuP
```

EXEMPLO DE PENDÊNCIA: O abastecimento está pendente, porque o órgão não tem saldo suficiente para contabilizar o abastecimento:



EXEMPLO DE PENDÊNCIA: O abastecimento está pendente, porque existe um abastecimento anterior que está pendente

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



7.2 – CORRIGINDO PENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO NO SIAD

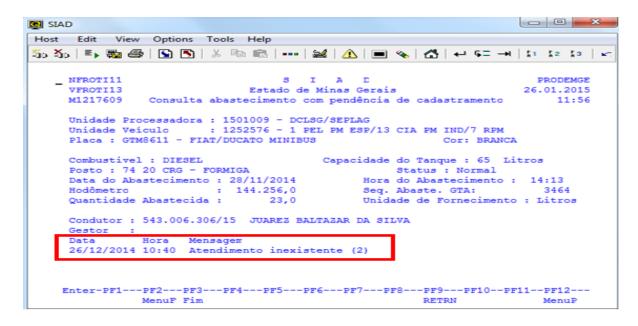
Para cada tipo de pendência de abastecimento no SIAD, há uma ação de solução. Serão apresentados abaixo os tipos de pendência e as medidas que deverão ser tomadas para solucioná-la.

7.2.1. PÊNDÊNCIA: ATENDIMENTO INEXISTENTE

AÇÃO DE VERIFICAÇÃO: verificar se há atendimento para o veículo na data do abastecimento.

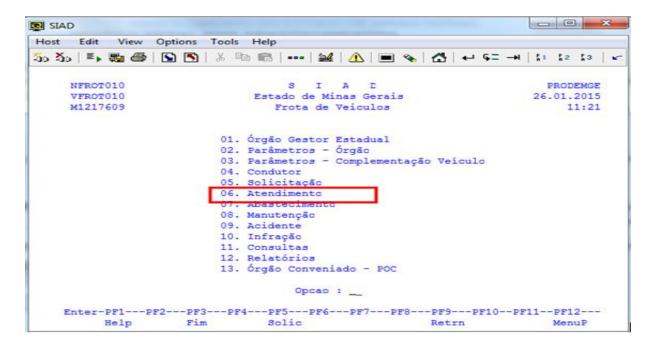
- → Se sim, verificar se os dados de horário de saída e de retorno do veículo abarcam o abastecimento, bem como os dados de hodômetro. Os dados deverão ser corrigidos para que o abastecimento seja enquadrado. É importante destacar que se houver atendimentos posteriores, é necessário excluí-los para alterar os dados do atendimento da data do abastecimento.
- → Se não, verificar se há atendimentos posteriores. Se não houver, basta o gestor inserir os dados do atendimento.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



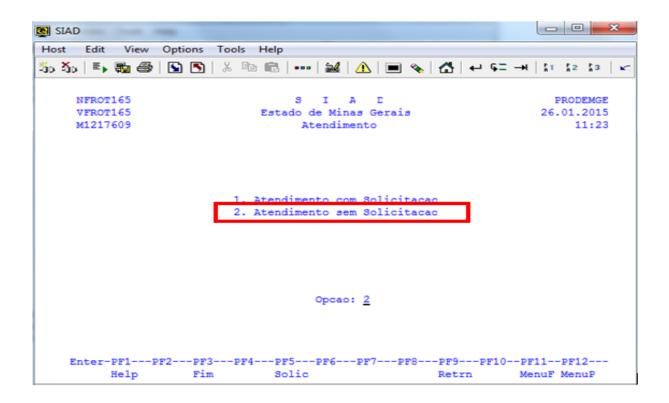
É importante destacar que, só é possível excluir dados de atendimento se não houver abastecimento contabilizado no mesmo. Caso exista, é necessário entrar em contato com o Atendimento SIAD para obter orientações para solução do problema.

1. No módulo FROTA, acesse a OPÇÃO 6 – ATENDIMENTO.

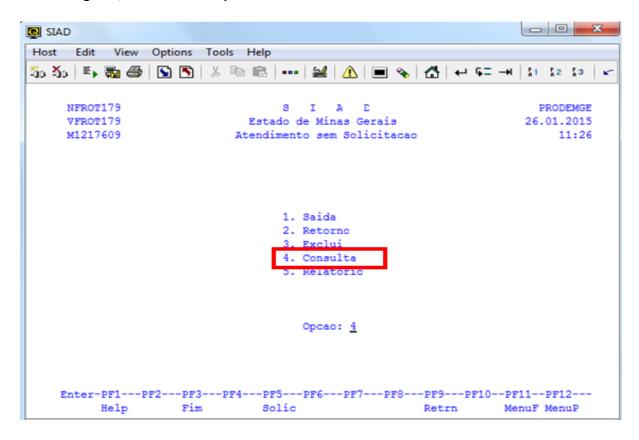


2. Em seguida, escolha o tipo do atendimento de acordo com a complementação do veículo no SIAD.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

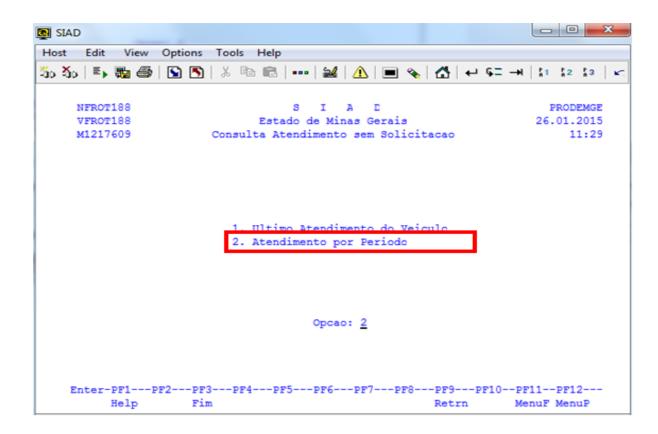


3. Em seguida, selecione a OPÇÃO 4 - CONSULTA.

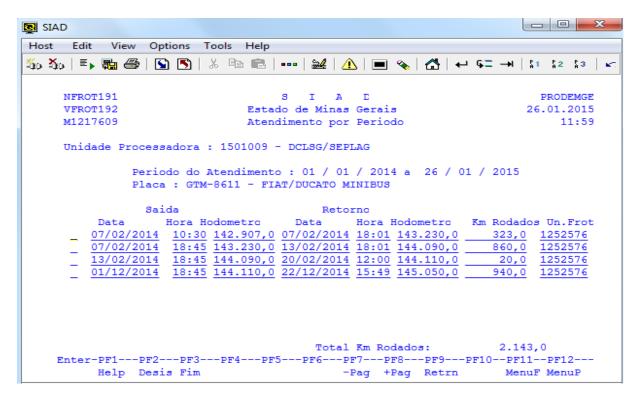


4. Em seguida, selecione a OPÇÃO 2 – ATENDIMENTO POR PERÍODO.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



- 5. Em seguida, digite a placa do veículo e o período da verificação.
- 6. Na próxima tela, serão listados os atendimentos do veículo.



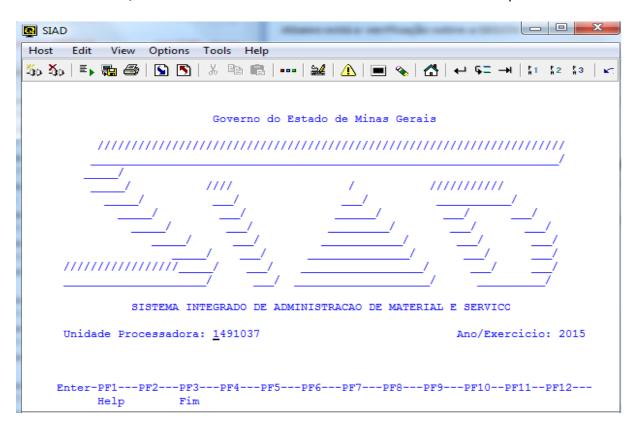
O usuário deverá verificar se existe atendimento para o veículo na data do abastecimento pendente. Se não houver, basta lançar os dados do atendimento.

AÇÃO CORRETIVA: cadastrar um atendimento para o veículo, onde o abastecimento será enquadrado.

7.2.2. PENDÊNCIA: RESERVA SUPERIOR AO SALDO DISPONÍVEL EM ESTOQUE

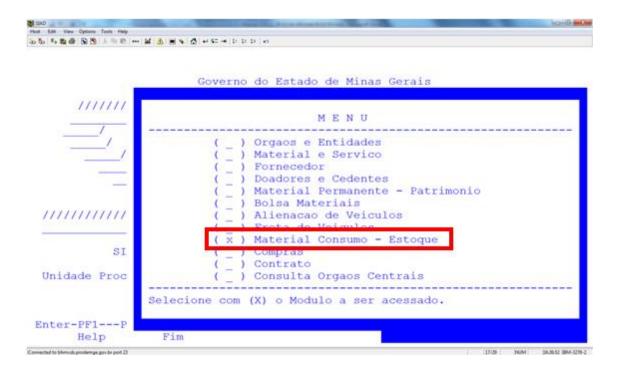
AÇÃO DE VERIFICAÇÃO: Verificar o saldo na unidade de estoque GTA.

1. Acesse o SIAD, informando a UNIDADE DE ESTOQUE GTA como unidade processadora.

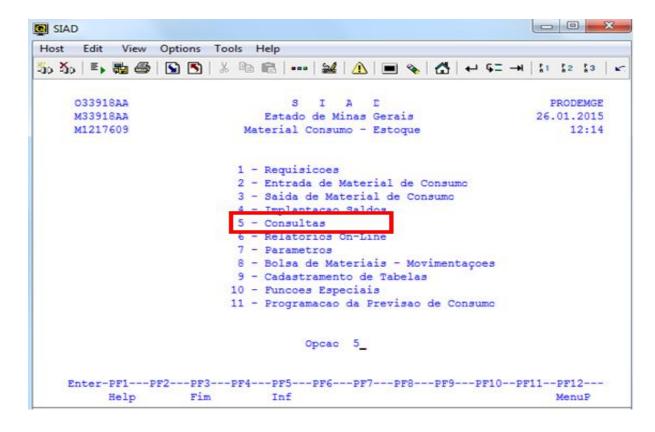


2. Em seguida, selecione o módulo MATERIAL DE CONSUMO – ESTOQUE.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

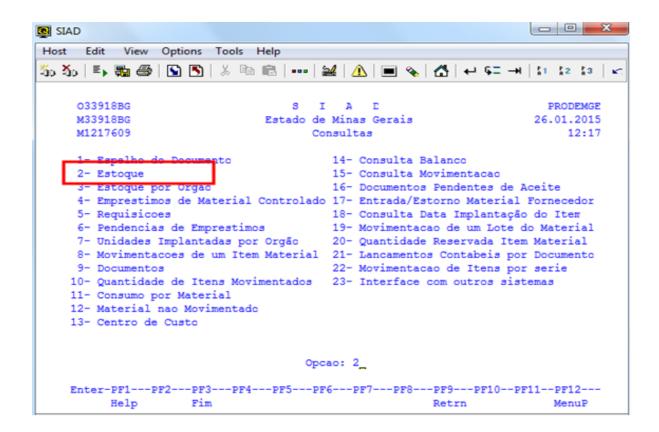


3. Em seguida, selecione a OPÇÃO 5 – CONSULTAS.

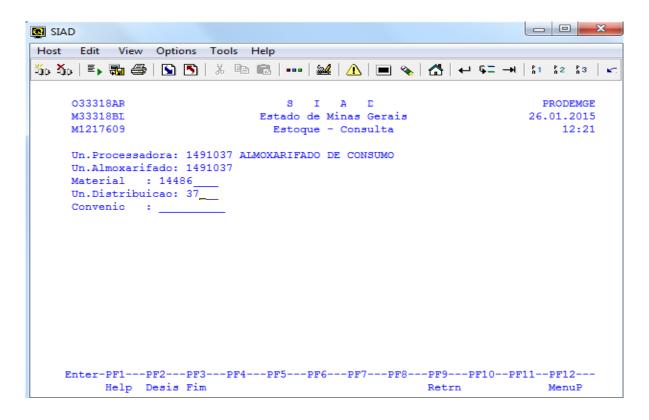


4. Em seguida, selecione a OPÇÃO 2 – ESTOQUE.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



5. Em seguida, digite o código do combustível, sendo 14486 (gasolina) ou 77151 (diesel) ou 14516 (álcool) e digite "37" em Un. Distribuição.



GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

6. Na tela seguinte, será apresentado o estoque do combustível.

```
_ _ _ X
SIAD
 Host Edit View Options Tools Help
 🍒 🏠 | 🗐 🔜 🥌 | 💽 💽 | 🐰 🗈 💼 💼 | ••• | 🌌 | 🔥 | 🗩 🖎 | 🕳 🔦 | 🚰 | ↩ 🖙 🛶 | 1:1 1:2 1:3 | 🗠
     _ 033318AR
                                                8
                                                    т
                                                                                                PROGRAMA
       M33318BM
                                           Estado de Minas Gerais
                                                                                             26.01.2015
       M1217609
                                              Estoque - Consulta
                                                                                                    12:24
       Un.Processadora: 1491037 ALMOXARIFADO DE CONSUMO
       Un.Almoxarifado: 1491037 ALMOXARIFADO DE CONSUMO
       Material: 000014486 GASOLINA AUTOMOTIVA - COMUM
       Unidade: 00037 - 1 LITRO
       Elem. Item Desp.: 3026 Convenio:
       Localizacae :
Estoque Atual Disponivel :
       Localizacao
       Estoque Atual Disponivel : 18,3300 Saldo Atual:
Estoque Reservado p/Analise: 0,0000 (-) Reserv.:
Estoque Reservado em Bolsa : 0,0000 Val.Un.Medio:
Estoque Maximo : 0,0000 Meses de Cobertura:
Consumo Medio : 1228 9566 (12
                                                                                                    36.08
                                                                                                     1,96
       Consumo Medio : 1228,9566 (12 meses anteriores,in Estoque de Seguranca/Minimo: 0,0000 Ponto de Ressuprimento : 0,0000 Meta de Estoque em Meses:
                                                                  (12 meses anteriores, inclusive)
       Ponto de Ressuprimento
Ult.Atualização Indicadores: Masp:
Dat
                                                                Data: / /
      Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
              Help Desis Fim
                                                                          Retrn NF
                                                                                                  MenuP
```

AÇÃO CORRETIVA: Neste caso, o órgão deve providenciar a aquisição de combustível, para gerar saldo no SIAD, ou verificar se não foi dada entrada em nota fiscal na unidade de estoque incorreta.

OBS: é importante destacar que para os postos do modelo de abastecimento, não é necessário efetuar a requisição de combustível no SIAD. Essa requisição reserva parte do saldo disponível para o abastecimento pelo modelo POC. Tendo em vista que a maior parte dos postos já se encontra com o SGTA implantado, é necessário que o órgão verifique o volume de combustível reservado na consulta supracitada e, caso a quantidade seja elevada, que providencie a exclusão de requisições para que o saldo fique disponível.

7.2.3. PENDÊNCIA: EXISTE ABASTECIMENTO ANTERIOR PENDENTE DE CADASTRAMENTO

AÇÃO CORRETIVA: Neste caso, o órgão deve providenciar a contabilização do abastecimento anterior pendente que está causando a pendência.

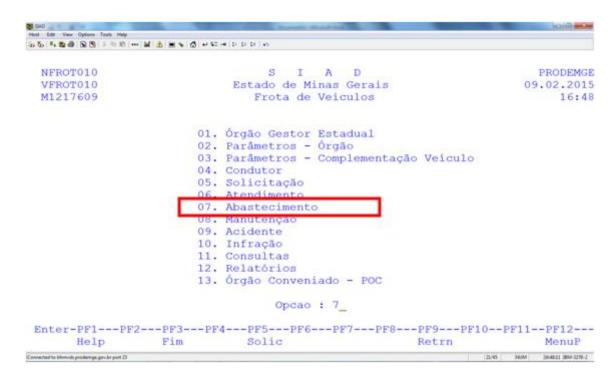
Ao sanar o abastecimento anterior pendente, o abastecimento em questão pode continuar pendente se houver problemas com o atendimento e/ou com o saldo do combustível disponível na unidade de estoque GTA.

MODELO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

Importante: Ao corrigir a pendência de cadastro de um Abastecimento, o GFO/GFU pode aguardar o próximo processamento da rotina do SIAD e o enquadramento ocorrerá automaticamente ou poderá efetuar esta ação imediatamente, conforme instruções a seguir.

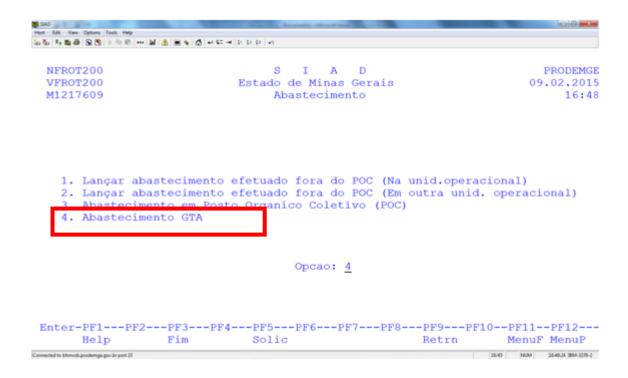
7.3 - ENQUADRANDO ABASTECIMENTO NO SIAD (GFO/GFU)

1. No módulo FROTA, selecione a OPÇÃO 7 – ABASTECIMENTO.

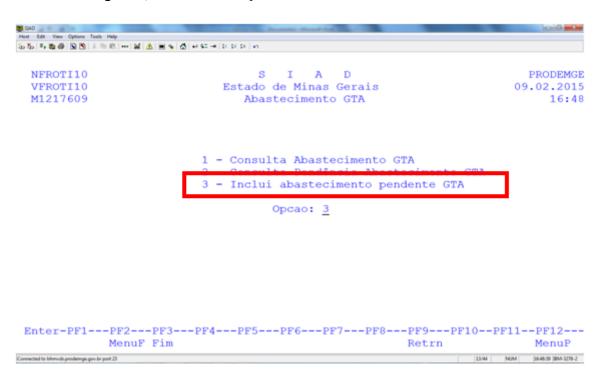


2. Na tela seguinte, selecione a OPÇÃO 4 – ABASTECIMENTO GTA.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

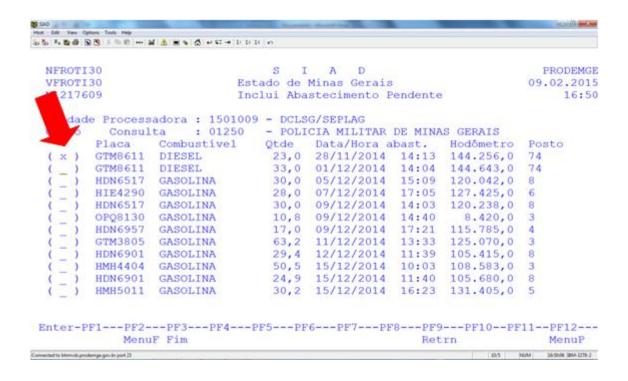


3. Na tela seguinte, selecione a OPÇÃO 3 – INCLUI ABASTECIMENTO PENDENTE GTA.

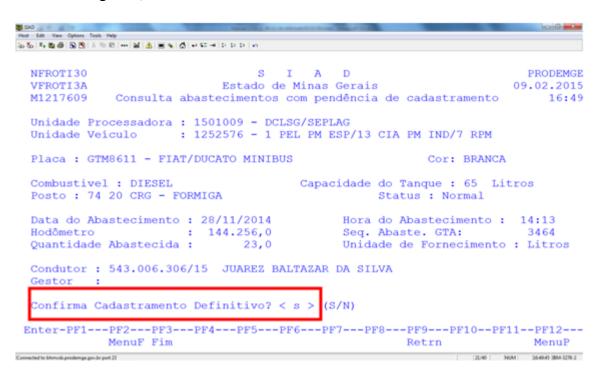


4. Na tela seguinte, selecione o Abastecimento Pendente que deseja incluir.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



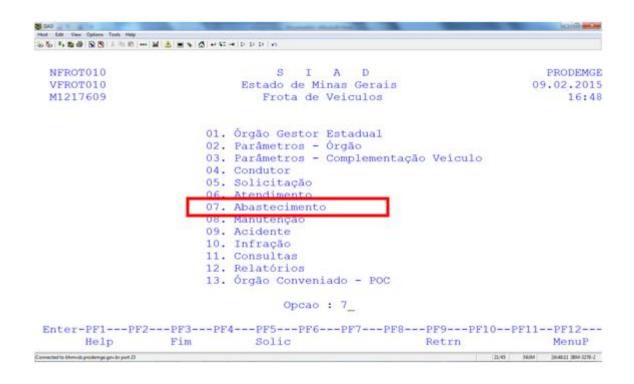
5. Na tela seguinte, confirme o Cadastramento Definitivo do Abastecimento marcando "S".



Para conferir se o Cadastramento foi efetuado corretamente, basta consultar o abastecimento:

a. No módulo FROTA, selecione a OPÇÃO 7 – ABASTECIMENTO.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

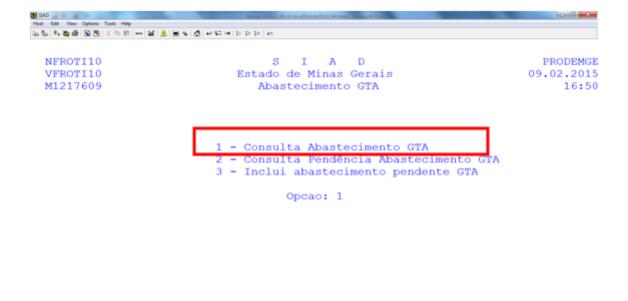


b. Na tela seguinte, selecione a OPÇÃO 4 – ABASTECIMENTO GTA.



c. Na tela seguinte, selecione a OPÇÃO 1 – CONSULTA ABASTECIMENTO GTA.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS



d. Na tela seguinte, informe a placa do veículo.

MenuF Fim

nected to bhmvsb.prodemge.gov.br port 23

e. O sistema trará todos os abastecimentos no SGTA do veículo no período informado.

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---

Retrn

13/44 NUM 36:50:48 IBM-3278-2



f. Basta selecionar o abastecimento, que o sistema apresentará os dados do abastecimento.

GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

SAD et Edit View Cytions Tools Help	_	New Physics at the second	1000 (0.00)	loi0=4
5 5 5 5 6 8 8 X 5 6 - M	<u>के ≡ ६ ठ</u> स्टब्स	4 0 0 0 0 0		
NFROTI28		S I	A D P	RODEMG
VFROTI29		Estado de Mi	nas Gerais 09.	02.201
M1217609	(Consulta abast	ecimento GTA	16:5
Unidade Processa	dora : 15	01009 - DCLSG/	SEPLAG	
Unidade Veículo	: 21	01030 - IEF/ES	C.REG.SUL	
Numero Requisição	0 : 20	015000756		
Placa: HMG2918			Cor : CINZA	
Combustivel: A	LC/GASOL	C	apacidade do Tanque : 58 Litre	os
Qtde Requisitada	:	11,50		
Data do Abasteci	mento : 2	9/01/2015	Hora do Abastecimento: 09	:30
Hodometro	: :	216.782,0		
Quantidade Abast	ecida :	41,50	Unidade de Fornecimento : L	itros
Valor Unitário	: R\$	1,9675	Seq.Abaste.GTA:	33.80
Valor Total	: R\$	31,65	Id. SIAD : 2.	371.85
Condutor	: :	102.326.238/05		
	1	LUIS FERNANDO	ROCHA BORGES	
Enter-PF1PF2	-PF3PF	PF5PF6-	PF7PF8PF9PF10PF11	PF12
MenuF Fim			Retrn	MenuP

8 – PAGAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS

O pagamento do combustível será efetuado pelos órgãos e entidades contratantes através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do fornecedor (Ipiranga).

O pagamento da taxa de serviço gerenciamento será efetuado pelos órgãos e entidades contratantes através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do fornecedor (Unidata).

Atores envolvidos	Sistemas envolvidos		
- Gestor do contrato do Órgão	- SGTA		
- Fornecedor (Ipiranga)	- SIAFI		
- Fornecedor (Unidata)	- Portal de Compras		
- Diretoria de Contabilidade e Finanças			

8.1 Procedimentos

8.1.1 PAGAMENTO DO COMBUSTÍVEL

O pagamento pelo fornecimento do combustível será feito individualmente por cada órgão comprador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data de aceitação da Nota Fiscal/Fatura através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do fornecedor (Ipiranga) em um dos bancos credenciados pelo Estado.

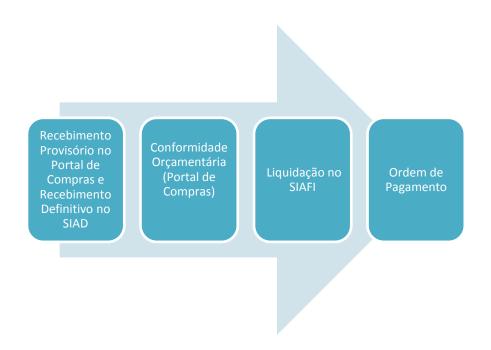
Deverá ser emitida uma Nota Fiscal/ Fatura para cada pedido de combustível efetivamente entregue. A referida Nota Fiscal/ Fatura deverá conter: o Órgão ou Entidade comprador, o tipo de combustível, o quantitativo que foi entregue e o valor total da nota.

Os dados da NF gerada são enviados ao SGTA para os procedimentos de recebimento. A NF/Fatura física é recebida no posto, encaminhada ao CMI/PMMG e o órgão/entidade deverá retirar o documento físico junto ao CMI/PMMG no 5º Batalhão da PMMG.

MODELO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

Após o tríplice ateste quanto ao recebimento do combustível, a NF deverá ser cadastrada no Portal de Compras (para recebimento provisório) e em seguida deverá ser feito o **recebimento definitivo no SIAD/MatCon.** Então o portal de compras deve ser acessado novamente para fazer a conformidade orçamentária.

Com a Conformidade Orçamentária realizada, o próximo passo é fazer a liquidação da NF no SIAFI e então emitir a Ordem de Pagamento.



8.1.2. PAGAMENTO PELO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO

O pagamento decorrente do gerenciamento dos abastecimentos será resultante da multiplicação da Taxa de Administração (%) pelo valor total dos abastecimentos efetivos, realizados em cada mês, dentro da vigência dos contratos, conforme fórmula a seguir:

P= T X VT, onde: P= Pagamento a ser realizado pelo gerenciamento do abastecimento; T = taxa de administração (valor percentual); VT = gastos incorridos pelos órgãos/ entidades com o abastecimento de sua frota de veículos

MODELO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO TOTAL DOS ABASTECIMENTOS

O pagamento pela execução do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos obedecerá ao seguinte:

- a) O valor percentual relativo à taxa de administração será fixo e irreajustável, sendo 0,10% para as empresas estatais, que utilizam o preço do combustível COM ICMS e 0,1332009% para os demais órgãos / entidades, que utilizam o preço do combustível SEM ICMS;
- b) O valor a ser pago pelo gerenciamento do abastecimento (P) será calculado considerando o preço unitário do combustível no mês em que o serviço foi prestado, com base no preço homologado (com ou sem ICMS);
- c) O valor cobrado pelo serviço de gerenciamento (P) deverá constar no relatório analítico de despesa (presente no sistema do fornecedor) e ser aprovado pelo órgão contratante antes da emissão da respectiva fatura;
- d) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida mensalmente referente aos serviços prestados no mês anterior para cada órgão, cujo valor será obtido pela multiplicação da taxa de administração e o preço total dos abastecimentos de cada órgão, registrados no sistema do fornecedor;
- e) O pagamento pelos serviços prestados será feito individualmente por cada órgão no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal/ Fatura pelo órgão e seguirá o mesmo trâmite do pagamento da NF do combustível.